CCAB Agro S.A.

CNPJ/MF nº 08.938.255/0001-01

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025 *(Em milhares de reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	07	**310.062**	42.453
Contas a receber de clientes	08	**818.722**	754.829
Estoques	09	**264.343**	208.162
Impostos a recuperar	10	**47.229**	68.768
Partes relacionadas	11	**113**	1.347
Instrumentos financeiros derivativos	12	**4.884**	18.252
Outros ativos circulantes	13	**12.086**	10.219
		1.457.439	1.104.030
Não circulante			
Contas a receber de clientes	08	**12.371**	45.019
Impostos diferidos	15	**115.052**	145.053
Outros ativos não circulantes	13	**848**	853
Ativos mantidos para venda	14	**3.500**	3.500
		131.771	194.425
Imobilizado	16	**1.113**	713
Ativos de direito de uso	17	**6.237**	4.727
Intangível	18	**67.762**	62.747
		75.112	68.187
Total do ativo		**1.664.322**	1.366.642

Passivo	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Circulante			
Fornecedores	19	**578.644**	668.974
Empréstimos e financiamentos	20	**80.627**	183.274
Partes relacionadas	11	**843.596**	185.468
Instrumentos financeiros derivativos	12	**17.606**	77.226
Obrigações com pessoal	21	**6.812**	5.841
Impostos e contribuições a recolher	23	**4.348**	4.127
Passivo de arrendamento	17	**2.394**	2.536
Outros passivos circulantes	24	**58.322**	56.574
		1.592.349	1.184.020
Não circulante			
Passivo de arrendamento	17	**3.844**	3.354
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	22	**4.561**	5.332
		8.405	8.686
Patrimônio líquido			
Capital social	25	**110.198**	110.198
Reserva de capital		**107.523**	107.523
Reserva de lucros		**45.807**	177.949
Prejuízos acumulados		**(180.530)**	(194.406)
Outros resultados abrangentes		**(19.430)**	(27.328)
		63.568	173.936
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.664.322**	1.366.642

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

		Reserva de capital		Reservas de lucros				
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reserva de capital	Legal	Reserva para incentivos fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
Saldos em 30/06/2024	110.198	28.324	79.199	2.701	122.202	(109.211)	1.617	235.030
Resultado abrangente do exercício								
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	3.842	–	(35.991)	–	(32.149)
Mensuração de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	–	–	–	–	–	–	(28.945)	(28.945)
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos	–	–	–	3.842	–	(35.991)	(28.945)	(61.094)
Transação com acionistas e constituição de reservas								
Constituição de Reserva para incentivos fiscais	–	–	–	–	49.204	(49.204)	–	–
Saldos em 30/06/2025	110.198	28.324	79.199	6.543	171.406	(194.406)	(27.328)	173.936
Saldos em 1º/07/2025	**110.198**	**28.324**	**79.199**	**6.543**	**171.406**	**(194.406)**	**(27.328)**	**173.936**
Resultado abrangente do exercício								
Prejuízo líquido do exercício	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(118.266)**	**–**	**(118.266)**
Mensuração de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**7.898**	**7.898**
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(118.266)**	**7.898**	**(110.368)**
Transação com acionistas e constituição de reservas								
Reversão Constituição de Reserva para incentivos fiscais	**–**	**–**	**–**	**–**	**(132.142)**	**132.142**	**–**	**–**
Saldos em 30/06/2026	**110.198**	**28.324**	**79.199**	**6.543**	**39.264**	**(180.530)**	**(19.430)**	**63.568**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Receita operacional líquida	26	**1.528.959**	1.641.808
Custos dos produtos e mercadorias vendidos	27	**(1.389.378)**	(1.526.674)
Lucro bruto		**139.581**	115.134
Despesas operacionais			
Despesas com vendas	27	**(109.404)**	(106.431)
Despesas administrativas e gerais	27	**(90.681)**	(61.790)
Outras despesas operacionais	28	**(2.305)**	(14.631)
Total das despesas operacionais		**(202.390)**	(182.852)
Despesas financeiras		**(227.027)**	(207.753)
Receitas financeiras		**209.021**	227.308
Resultado financeiro líquido	29	**(18.006)**	19.555
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL		**(80.815)**	(48.163)
IRPJ e CSLL – corrente e diferido	15	**(37.451)**	16.014
Prejuízo líquido do exercício		**(118.266)**	(32.149)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Prejuízo líquido do período		**(118.266)**	(32.149)
Ganho (perda) sobre hedge (NDF) de fluxo de caixa		**16.353**	(38.973)
Perda sobre hedge (SWAP)		**(4.386)**	(4.726)
Efeito de IRPJ e CSLL	15	**(4.069)**	14.754
Ganho (perda) sobre hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos		**7.898**	(28.945)
Resultado abrangente do exercício		**(110.368)**	(61.094)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**(80.815)**	(48.163)
Ajustes para conciliar o prejuízo antes do IRPJ e da CSLL com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	**2.851**	2.714
Resultado na baixa de ativos imobilizado e intangíveis	**38**	174
Resultado na baixa de ativos de direito de uso	**120**	(7.657)
Perda em créditos sobre as contas a receber	**2.599**	(8.609)
Perda em créditos sobre outras contas a receber	**1**	(981)
Provisão (reversão) para realização de estoque	**4.006**	(45.656)
Provisão (reversão) para desconto pontualidade	**2.799**	(964)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	**(771)**	(1.006)
Ajuste a valor presente	**14.837**	1.762
Ganho com instrumentos financeiros derivativos não realizada	**62.267**	35.546
Encargos Financeiros sobre mútuo	**42.649**	20.449
Encargos Financeiros sobre arrendamento	**701**	373
Encargos Financeiros provisionados – terceiros	**29.708**	22.879
Variação cambial não realizada	**(9.925)**	(77.310)
	71.065	(91.092)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Contas a receber	**(59.665)**	(223.441)
Partes relacionadas a receber	**1.234**	(337)
Estoques	**(60.766)**	(24.328)
Impostos e contribuições a recuperar	**11.338**	(18.003)
Outros ativos	**(1.851)**	24.256
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	**(113.904)**	246.649
Partes relacionadas a pagar	**(467)**	1.565
Impostos, taxas e contribuições a recolher	**221**	(1.169)
Obrigações com pessoal	**971**	(201)
Outros passivos	**(1.051)**	40.060
Caixa aplicado nas operações	**(152.875)**	(43.703)
Juros pagos dos empréstimos	**(37.936)**	(24.424)
Juros pagos do mútuo	**(34.853)**	(64.921)
IRPJ e CSLL pagos	**(1.318)**	–
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(226.982)**	(133.048)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado, ativo direito de uso e intangível	**(6.710)**	(6.735)
Instrumentos financeiros derivativos liquidados	**(96.552)**	35.461
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**(103.262)**	28.726
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos – terceiros	**69.000**	170.580
Captação de empréstimos e financiamentos – partes relacionadas	**741.115**	792.434
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(164.681)**	(145.725)
Passivo de arrendamento	**(3.577)**	(1.003)
Amortização de mútuo com empresas ligadas	**(44.004)**	(710.803)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**597.853**	105.483
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**267.609**	1.161
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	**42.453**	41.292
No fim do exercício	**310.062**	42.453
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**267.609**	1.161

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Contexto operacional: A CCAB Agro S.A. ("Companhia"), constituída em 30/05/2007, com sua sede social localizada na Alameda Santos, 2.159 – 6° andar, São Paulo, estado de São Paulo, tem como missão primordial o desenvolvimento do negócio de defensivos agrícolas, gerando para seus sócios valor incremental através de toda a cadeia produtiva do agronegócio. Como parte do plano de desenvolvimento da Companhia, em 29/12/2016, a Companhia passou a ter como seu sócio controlador a INVIVO, um grupo francês, com mais de 200 Cooperativas associadas, que tem suas atividades divididas em três áreas: Agricultura ("Invivo Agro"); Varejo ("Invivo Retail"); e Vinho ("Invivo Wine"). Atualmente a Companhia tem como sócias as empresas INVIVO Agrosciences e CCAB Participações Ltda. **2. Base de preparação:** A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião da diretoria realizada em 24/07/2026. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo destas demonstrações financeiras podem não perfazer precisamente aos totais apresentados. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. **3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **4. Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa, periódica e tempestivamente, estas estimativas e suas premissas pelo menos anualmente. Caso haja modificações advindas das revisões das estimativas estas são reconhecidas prospectivamente. i) Incertezas sobre premissas e estimativas**:** As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 30/06/2026 e exercícios futuros estão incluídas principalmente nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 8 – Contas a receber – Provisão para perdas estimadas. • Nota Explicativa nº 9 - Estoques - Provisão para perdas na realização dos estoques. • Nota Explicativa nº 15 - Impostos diferidos – Realização de IRPJ e CSLL diferidos. • Nota Explicativa nº 18 - Intangível - Recuperação de custos de desenvolvimento e taxas de amortização. • Nota Explicativa nº 12 - Instrumentos financeiros - Valorização e mensuração. • Nota Explicativa nº 17 – Direito de uso - estimativa taxa incremental de juros • Nota Explicativa nº 22 – Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas **5. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo custo amortizado; **6. Políticas contábeis materiais:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Caixa e equivalentes de caixa**:** Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. b) Contas a receber**:** São registradas pelo valor faturado ajustado ao valor presente, deduzidas das perdas esperadas de créditos. O montante das provisões para perdas estimadas foi estimado com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem e as garantias reais para os débitos, e é considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. c) Transações em moeda estrangeira**:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio "Ptax D-1" apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. d) Estoques**:** São apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e pelos custos gerais incorridos para trazê-los as suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. A perda estimada para redução ao valor realizável líquido considera a provisão para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de produção, e para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos. e) Imobilizado**:** O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil-econômica estimada de cada ativo. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo da vida útil estimada dos ativos, conforme a seguir apresentado: • Benfeitorias em imóveis de terceiros: 2,7 anos; • Computadores e periféricos: 5 anos; • Equipamentos de comunicação: 5 anos; • Máquinas e equipamentos: 10 anos; • Móveis e utensílios: 12 anos; • Veículos: 5 anos. f) Receita de vendas**:** A receita de venda é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que benefícios econômicos-financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de serviços, incluindo *royalties* sobre uso de registro de produtos, é reconhecida de acordo com o previsto no contrato e com a emissão da respectiva nota fiscal. A receita é medida líquida de impostos, devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais de entrega estabelecidas em contrato de venda. Para venda na modalidade FOB (*Free on Board*), a transferência ocorre quando o produto é retirado pelo cliente; entretanto, os embarques realizados na modalidade CIF (*Cost, Insurance and Freight*) a transferência ocorre mediante entregue efetiva das mercadorias e assinatura do canhoto, confirmando a transferência de titularidade. g) Benefícios a empregados**:** *Benefícios de curto prazo a empregados* Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. h) Receitas e despesas financeiras**:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receita de juros; • Despesa de juros; • Descontos concedidos e obtidos sobre as operações; • Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ajuste a valor presente dos saldos de contas a receber, fornecedores e estoques; • Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; • Ganhos/perdas líquidos nos instrumentos de derivativos que não estão designados para hedge accounting. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. i) IRPJ e CSLL**:** O IRPJ e a CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e CSLL correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. i) *Despesas de IRPJ e CSLL correntes***:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. ii) *Despesas de IRPJ e CSLL diferidos***:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de IRPJ e CSLL diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos refletem as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. j) Ativos intangíveis**:** Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros pela Companhia, bem como, os gastos incorridos para obtenção de registros para produção e comercialização de defensivos agrícolas e são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido aquando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. k) Instrumentos financeiros**:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. *Ativos financeiros***:** A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base no propósito, finalidade e características pelos quais foram adquiridos mensurando inicialmente pelo valor justo. Subsequentemente os ativos financeiros são classificados entre custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Reconhecimento e mensuração**:** O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, com exceção das contas a receber que são reconhecidas pelo preço de transação, somados os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou a emissão do ativo ou passivo financeiro. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham sido realizados ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, também, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Desreconhecimento (baixa)**:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou • A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumirem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem retiverem substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferirem o controle sobre o ativo. Desreconhecimento (baixa)**:** Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. *Passivos financeiros:* Reconhecimento inicial e mensuração*:* Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. A Companhia classifica passivos financeiros que surgem de acordos de financiamento (risco sacado, forfait etc.) com fornecedores em Fornecedores e outras contas a pagar no balanço patrimonial se eles tiverem natureza e função semelhantes às contas a pagar. Esse é o caso se o acordo de financiamento com fornecedores fizer parte do capital de giro usado no ciclo operacional normal da Companhia, o nível de segurança fornecido for semelhante às contas a pagar e os termos dos passivos que fazem parte do acordo de financiamento da cadeia de suprimentos não forem substancialmente diferentes dos termos das contas a pagar que não fazem parte do acordo. Os fluxos de caixa relacionados a passivos decorrentes de acordos de financiamento com fornecedores que são classificados em Fornecedores e outras contas a pagar no balanço patrimonial individual, são incluídos nas atividades operacionais no balanço patrimonial individual. Mensuração subsequente*:* A mensuração dos passivos financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. *Passivo a Custo amortizado:* O valor pelo qual o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento. Desreconhecimento (baixa) *:* Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. No caso de renegociação, quando os fluxos de caixa contratuais de passivo financeiro forem renegociados ou de outro modo modificados e a renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento desse passivo financeiro de acordo com este pronunciamento, a entidade deve recalcular o valor contábil bruto do passivo financeiro e reconhecer o ganho ou a perda na modificação no resultado. *Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:* Reconhecimento inicial e mensuração*:* A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos e não derivativos (empréstimos) visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por vendas realizadas em moeda estrangeira e compras a serem realizadas em moeda estrangeira de fornecedores estrangeiros. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz da variação cambial dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes. As operações de swap não são designadas para hedge accounting, e seus respectivos ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado financeiro. Para fins de contabilidade de hedge (hedge accounting), existem as seguintes classificações: • Hedge de valor justo, ao fornecer proteção contra a exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, ao fornecer proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado; ou • Hedge de investimento líquido em uma unidade operacional estrangeira. No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da Administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Quanto ao hedge de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do hedge, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas decorrentes dos instrumentos de hedge do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficazes ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados. O índice de hedge é mensurado pela relação entre o montante contratado de instrumento de hedge e o montante de mercadoria importada efetivamente comprada. Haverá necessidade de rebalanceamento da relação de hedge quando a contratação de instrumentos financeiros derivativos (NDF's) passe a refletir uma relação diferente da inicialmente estipulada na Política de Hedge da Companhia. Hedge de valor justo A cobertura de valor justo atende aos critérios de qualificação definidos pelo CPC 48. A relação de proteção é contabilizada da seguinte forma: (a) O ganho ou a perda no instrumento de hedge é reconhecido no resultado (ou outros resultados abrangentes), se o instrumento de hedge protege instrumento patrimonial para o qual a entidade escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes. (b) O ganho ou a perda protegida no item protegido é ajustado ao valor contábil do item protegido (se aplicável) e é reconhecido no resultado. Se o item protegido for ativo financeiro (ou componente dele) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou a perda protegida no item protegido é reconhecido no resultado. Contudo, se o item protegido for instrumento patrimonial para o qual a entidade escolheu apresentar alterações no valor justo em outros resultados abrangentes, esses valores permanecem em outros resultados abrangentes. Quando o item protegido for compromisso firme não reconhecido (ou componente dele), a alteração acumulada no valor justo do item protegido, subsequente à sua designação, é reconhecida como ativo ou passivo com o ganho ou a perda correspondente reconhecida no resultado. Quando o item protegido no hedge de valor justo é um compromisso firme (ou componente dele) para adquirir o ativo ou assumir o passivo, o valor contábil inicial do ativo ou passivo que resulte do atendimento pela entidade do compromisso firme é ajustado para incluir a alteração acumulada no valor justo do item protegido que foi reconhecido no balanço patrimonial. Os ajustes incidentes do item (b) é amortizado no resultado, se o item protegido for instrumento financeiro (ou componente dele) mensurado ao custo amortizado. A amortização pode ter início assim que houver o ajuste e inicia-se quando o item protegido deixa de ser ajustado para ganhos e perdas de hedge. A amortização é baseada na taxa de juros efetiva, recalculada na data em que começa essa amortização. No caso de ativo financeiro (ou componente dele) que seja um item protegido e que seja mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, é aplicada a amortização da mesma forma, mas ao valor que representa o ganho ou a perda acumulada anteriormente reconhecido, em vez de ajustar o valor contábil. *Hedge de fluxo de caixa:* A parte eficaz do ganho ou perda do instrumento de hedge é reconhecida diretamente no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes, enquanto a parte ineficaz do hedge é reconhecida no resultado financeiro. Quando a estratégia documentada da gestão de risco da Companhia para uma relação de hedge em particular excluir da avaliação da eficácia de hedge um componente específico do ganho ou perda, ou os respectivos fluxos de caixa do instrumento de hedge, esse componente do ganho ou perda excluídos é reconhecido em conta separada no grupo de outros resultados abrangentes. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de hedge afetar o resultado; por exemplo, quando a receita ou despesa financeira objeto de hedge for reconhecida ou quando uma venda prevista ocorrer. Quando o item objeto de hedge for o custo de um ativo ou passivo não financeiro, os valores contabilizados no patrimônio líquido são transferidos ao valor contábil inicial do ativo ou passivo não financeiro. Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado, exercido ou descontinuado sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de hedging), ou se a sua classificação como hedge for revogada, ou quando a

continuação

CCAB Agro S.A.

depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo: • Escritório Comercial: 10 anos; • Veículos automotores: 3 anos. Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Empresa ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo. *Passivos de arrendamento*: Na data de início do arrendamento, a Empresa reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Empresa e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Empresa exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Empresa usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é mensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor*: A Empresa aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. r) Questões climáticas: A Companhia considera questões climáticas em estimativas e pressupostos, quando apropriado. Essa avaliação inclui uma ampla gama de possíveis impactos no grupo devido a riscos tanto físicos quanto de transição. Mesmo que a Companhia acredite que seu modelo de negócios e produtos ainda serão viáveis após a transição para uma economia de baixo carbono, questões climáticas aumentam a incerteza nas estimativas e pressupostos subjacentes a vários itens nas demonstrações financeiras. Mesmo que os riscos relacionados às mudanças climáticas atualmente possam não ter um impacto significativo na mensuração, a Companhia está monitorando de perto mudanças e desenvolvimentos relevantes, como novas legislações relacionadas às mudanças climáticas. s) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025: A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2025 (exceto quando indicado de outra forma). A CCAB decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. *Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade*: Para os períodos anuais de reporte com início em ou após 01/01/2025, O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), emitiu a Revisão de Pronunciamentos Técnicos CPC 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. Esta mudança específica como uma entidade deve avaliar se uma moeda é conversível e como deve determinar a taxa de câmbio à vista quando não houver convertibilidade. As alterações também exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender como a falta de convertibilidade de uma moeda em outra afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. *Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial*: Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 01/01/2025. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. t) Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A CCAB pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras*: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas são entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 01/01/2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. *IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações*: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 01/01/2027, com aplicação antecipada permitida. *Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros*: Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 and IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI) As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 01/01/2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. A Companhia não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. *Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11*: Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 01/01/2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia. *Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais*: Em dezembro de 2024, o IASB emitiu as Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais. As alterações se aplicam apenas a contratos que façam referência à eletricidade dependente de fatores naturais e: • Esclarecem a aplicação dos requisitos de "uso próprio" para os contratos abrangidos. • Alteram os requisitos de designação de um item objeto de hedge em uma relação de hedge de fluxo de caixa para os contratos abrangidos. • Adicionam novos requisitos de divulgação para permitir que os investidores compreendam o efeito desses contratos sobre o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. As alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2026. É permitida a adoção antecipada, desde que divulgada. As alterações relacionadas à exceção de uso próprio devem ser aplicadas retrospectivamente, enquanto as alterações relativas à contabilidade de hedge devem ser aplicadas prospectivamente às novas relações de hedge designadas a partir da data inicial de aplicação. Além disso, as alterações de divulgação da IFRS 7 devem ser implementadas em conjunto com as alterações da IFRS 9. Caso a entidade não reapresente as demonstrações financeiras comparativas, não poderá apresentar divulgações comparativas. Em convergência com as normas internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar essas modificações por meio de futuras revisões do CPC 48 – Instrumentos Financeiros e do CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. A Companhia não espera que essas alterações tenham impacto material sobre suas demonstrações financeiras, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. u) Correção de apresentação da Reserva de Incentivos Fiscais: Após revisão, foi identificado na demonstração das mutações do patrimônio líquido um ajuste no valor da reserva de incentivos fiscais. O saldo da referida reserva, anteriormente apresentado em R$ 171.406 mil, foi revisado para R$ 39.264 mil, correspondendo a uma redução de R$ 132.142 mil, com a respectiva contrapartida na rubrica de lucros (prejuízos) acumulados. Tal correção representa apenas uma reclassificação entre contas do patrimônio líquido e, portanto, não impactou o total do patrimônio líquido, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração do resultado abrangente nem a demonstração dos fluxos de caixa.

7. Caixa e equivalentes de caixa:

	30/06/2026	30/06/2025
Caixa e bancos	**32.761**	42.453
Aplicações financeiras	**277.301**	–
	310.062	42.453

As aplicações financeiras de curto prazo são de alta liquidez, prontamente conversíveis em montantes conhecidos de caixa e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósito Bancário — CDB, remunerados a taxas equivalentes a 90% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário — CDI.

8. Contas a receber de clientes:

	30/06/2026	30/06/2025
Mercado interno	**1.200.122**	891.696
(–) Ajuste a valor presente (a)	**(67.759)**	(53.452)
(–) Provisão para perdas estimadas	**(23.880)**	(21.281)
(–) Duplicatas descontadas (b)	**(275.114)**	–
Variação cambial	**(11.514)**	(17.115)
Provisão de multa e juros de clientes (c)	**9.238**	–
	831.093	799.848
Circulante	**818.722**	754.829
Não circulante	**12.371**	45.019

(a) Para cálculo do ajuste a valor presente foi utilizada em 30/06/2026 a taxa de desconto de 18,15% a.a., correspondente ao custo médio ponderado de captações (14,04% em 30/06/2025). (b) Operação de antecipação de recebíveis junto a Instituição financeira Daycoval. (c) Provisão de juros e multa decorrente do atraso no pagamento de clientes, reconhecida com base nos valores vencidos e nas condições contratuais vigentes. Abaixo demonstramos o movimento na provisão para perdas estimadas sobre contas a receber:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**(21.281)**	**(15.513)**
Adições	**(7.928)**	**(11.304)**
Reversões	**5.329**	**5.536**
Saldo final	**(23.880)**	**(21.281)**

O vencimento do contas a receber na data base das demonstrações financeiras está demonstrado a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
À vencer	**971.854**	801.703
Vencidos:		
Até 30 dias	**32.057**	863
Entre 31 a 60 dias	**98.622**	56.088
Entre 61 a 90 dias	**7.554**	489
Entre 91 a 180 dias	**13.449**	22
Acima de 180 dias	**76.586**	32.531
	1.200.122	891.696
(–) Ajuste a valor presente	**(67.759)**	(53.452)
(–) Provisão para perdas estimadas (a)	**(23.880)**	(21.281)
(–) Duplicata descontada	**(275.114)**	–
Variação Cambial	**(11.514)**	(17.115)
Provisão de Juros	**9.238**	–
	831.093	799.848

(a) A Companhia adotou em 01/07/2019, as diretrizes do IFRS 9/CPC48 "Instrumentos financeiros", nova norma que determinou o reconhecimento de provisões para perdas estimadas do contas a receber, a partir de métricas que definem a capacidade de seus clientes em honrar com seus compromissos. A provisão para perda é registrada quando há evidência objetiva de que a CCAB não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perda estimada no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, na rubrica de despesas administrativas.

9. Estoques:

	30/06/2026	30/06/2025
Produtos acabados	**274.550**	211.287
Estoques em poder de terceiros	**7**	389
Estoques em trânsito	**3.184**	5.299
(–) Ajuste a valor presente (a)	**(4.878)**	(4.299)
(–) Perda estimada para redução ao valor realizável líquido	**(8.520)**	(4.514)
	264.343	208.162

A movimentação da perda para redução ao valor realizável líquido dos estoques está assim representada:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**(4.514)**	(50.170)
Adições (d)	**(4.006)**	(1.585)
Reversões (b) (c) (d)	**–**	47.241
Saldo final	**(8.520)**	(4.514)

(a) Para cálculo do ajuste a valor presente foi utilizada em 30/06/2026 a taxa de desconto de 18,15% a.a., correspondente ao custo médio ponderado de captações (14,04% em 30/06/2025). (b) No período anterior ocorreram reversões de provisões por conta de faturamentos de produtos anteriormente provisionados. A empresa fez campanha promocional que resultou na venda desses produtos. (c) De acordo com o movimento do período anterior, nesta safra a companhia continuou realizando campanha promocional de venda de produto que estavam na base de provisão. (d) No período anterior, a Companhia reconheceu uma provisão para perdas por obsolescência de estoques no montante de R$46 milhões. Durante o período corrente, a provisão obteve sua efetividade, sendo revertida e finalizada.

10. Impostos a recuperar:

	30/06/2026	30/06/2025
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS	**6.409**	5.726
IRPJ retido na fonte – IRRF	**3.866**	4.187
IRPJ pessoa jurídica – IRPJ (a)	**4.963**	16.176
CSLL sobre o lucro líquido – CSLL (a)	**14.971**	17.275
Programa de integração social – PIS	**3.741**	7.215
Contribuição para o financiamento da seguridade social – COFINS	**12.414**	17.358
Imposto sobre produtos industrializados – IPI	**719**	831
Outros créditos tributários	**146**	–
	47.229	68.768

(a) Os créditos de IRPJ/CSLL de exercícios anteriores referente a subvenção de ICMS advinda do convenio 100/17, foram devidamente recebidos dentro do período de junho/24, sendo contabilizado o valor em caixa de R$25 milhões, assim como contabilizamos o valor integral dos créditos em um montante de R$13 milhões a serem recebidos conforme homologação da RFB. Essa segregação dos saldos contabilizados, podemos observar a menção na nota explicativa 15, onde é demonstrado o efeito no resultado. **11. Partes relacionadas**: As transações com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios da Companhia e em condições acordadas entre as partes. Em 30/06/2026 e 2025 não houve a necessidade de constituição de "impairment" (provisão para perdas esperadas de créditos) envolvendo operações com partes relacionadas. Nota de crédito despesas administrativas:

	Ativo circulante	
	30/06/2026	30/06/2025
Invivo Group (a)	**113**	1.347
	113	1.347

(a) Refere-se a reembolsos de despesas de viagens incorridas com custos de recepção no Brasil, incluindo transporte e hospedagem relacionados à viagem de executivos da Invivo.

	Passivo					
	30/06/2026			30/06/2025		
	Mútuo a pagar	Fornecedores e Serviços a pagar	Total	Mútuo a pagar	Fornecedores e Serviços a pagar	Total
CCAB Participações Ltda.	**–**	**1.131**	**1.131**	–	1.229	1.229
Invivo Group (b)	**839.157**	**3.308**	**842.465**	180.562	3.677	184.239
	839.157	**4.439**	**843.596**	180.562	4.906	185.468

(b) O valor de R$839.156 em 2026 (R$180.562 em 2025) corresponde a contratos de mútuo obtidos pela Companhia junto à sua controladora, originalmente contratados em 2021 e renovados desde então. Os contratos compreendem montantes de US$ 25.000, remunerados à taxa de 6,62% a.a.; € 60.531, remunerados à Euribor acrescida de 3,35% a.a.; e € 58.231, remunerados à taxa de 5,44% a.a. A movimentação dos mútuos é apresentada no quadro abaixo:

	30/06/2026	30/06/2025
Saldo no início do exercício	**180.562**	139.522
Captação	**741.115**	792.434
Pagamento do principal	**(44.004)**	(710.803)
Pagamento de encargos	**(34.853)**	(64.921)
Variação cambial	**(46.312)**	3.881
Encargos incorridos	**42.649**	20.449
Saldo ao final do exercício	**839.157**	180.562

Remuneração dos administradores A remuneração dos administradores referente ao exercício findo em 30/06/2026 totalizou R$6.334 (R$6.201 em 2025). Os saldos das transações com partes relacionadas em 30/06/2026 e 2025, que influenciaram o resultado do exercício são os seguintes:

	Resultado 30/06/2026				
	Despesas financeiras com mútuo	Variação cambial do mútuo	Honorários de consultoria (despesa administrativa)	Receita com venda de Serviços	Outras receitas despesas administrativas
CCAB Participações Ltda.	**–**	**–**		**–**	**1.086**
Invivo Group	**(42.649)**	**46.312**	**1.154**	**–**	**–**
InVivo Agrosciences Corporate.	**–**	**–**	**3.511**	**–**	**–**
	(42.649)	**46.312**	**4.665**	**–**	**1.086**

	Resultado 30/06/2025				
	Despesas financeiras com mútuo	Variação cambial do mútuo	Honorários de consultoria (despesa administrativa)	Receita com venda de Serviços	Outras receitas despesas administrativas
CCAB Participações Ltda.	**–**	**–**	**–**	**2.327**	**–**
Invivo Group	**(44.450)**	**25.592**	**–**	**1.268**	**–**
InVivo Agrosciences Corporate.	**–**	**–**	**(6.985)**	**–**	**–**
	(44.450)	**25.592**	**(6.985)**	**3.595**	**–**

12. Instrumentos financeiros: a) Classificação contábil e valores justos: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir (câmbio). A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo ou custo amortizado com vencimentos na Safra seguinte 25/26. *Instrumentos financeiros classificados por categoria*:

		30/06/2026				30/06/2025			
	Nível	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	1	**310.062**	**–**	**–**	**310.062**	42.453	**–**	**–**	42.453
Contas a receber de clientes		**–**	**–**	**831.093**	**831.093**	**–**	**–**	799.848	799.848
Partes relacionadas		**–**	**–**	**113**	**113**	**–**	**–**	1.347	1.347
Instrumentos financeiros derivativos	2	**–**	**4.884**	**–**	**4.884**	**–**	18.252	**–**	18.252
Outros ativos circulantes		**–**	**–**	**12.086**	**12.086**	**–**	**–**	10.219	10.219
Outros ativos não circulantes		**–**	**–**	**848**	**848**	**–**	**–**	853	853
		310.062	**4.884**	**844.140**	**1.159.086**	42.453	18.252	812.267	872.972

		30/06/2026				30/06/2025			
	Nível	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total
Passivos									
Fornecedores		**–**	**–**	**578.644**	**578.644**	–	–	668.974	668.974
Empréstimos e financiamentos		**–**	**–**	**80.627**	**80.627**	–	–	183.274	183.274
Instrumentos financeiros derivativos	2	**–**	**17.606**	**–**	**17.606**	–	77.226	–	77.226
Outros passivos circulantes		**–**	**–**	**58.322**	**58.322**	–	–	56.574	56.574
Outras contas a pagar com partes relacionadas		**–**	**–**	**843.596**	**843.596**	–	–	185.468	185.468
		–	**17.606**	**1.561.189**	**1.578.795**	–	77.226	1.094.290	1.171.516

Valor justo versus valor contábil: Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: Nível 1 - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) ao final de cada período de divulgação. *Estrutura do gerenciamento de risco* A Companhia mantém mapeados os principais riscos e seus respectivos controles, definidos os critérios de impacto e probabilidade e faz o acompanhamento dos riscos considerados estratégicos e das ações de mitigação dos mesmos. Desta forma, a Companhia monitora os seus riscos por meio de uma estrutura organizacional multidisciplinar, atribuindo a todas as áreas a responsabilidade pela gestão de riscos, na qual avalia se as ações praticadas estão sendo feitas de maneira a seguir as políticas adotadas. As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (incluindo risco de preço dos defensivos agrícolas, de taxa de câmbio e de taxa de juros). i) Risco de crédito: Esse risco é proveniente da possibilidade da Companhia não receber os valores decorrentes de operações de vendas que de forma geral são garantidas por Cédula de Propriedade Rural (CPR) ou de créditos detidos junto a instituições financeiras. Para minimizar esse risco, as políticas de vendas da Companhia estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Esse objetivo é alcançado pela Administração por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito), e do estabelecimento de limites de venda. Com relação ao grau de exposição ao risco, a Administração considera baixo, tendo em vista que a Companhia possui uma base de clientes selecionada e devido à baixa concentração de suas operações. As operações de venda a prazo com exposição acima de USD75 mil têm CPRs como garantia, bem como a Companhia tem por prática de crédito ter concentração máxima por cliente de até 5% do seu portfólio total de recebíveis. A Companhia possui ainda um importante mitigante de risco que está baseado em regra de governança do Acordo de Acionistas de sua holding, onde cada grupo acionista responde cumulativamente com seus dividendos futuros e ações pelas obrigações de seus produtores. ii) Risco de liquidez: A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado. A Companhia em virtude da natureza dinâmica dos seus negócios mantém flexibilidade na captação recursos mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado e, caixa e equivalentes de caixa. Além disso, a política de gestão de liquidez da Companhia envolve a projeção de fluxos de caixa e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação a manutenção de planos de financiamento de dívida. c) Aging passivos futuros: O quadro abaixo demonstra o vencimento dos passivos financeiros contratados pela Companhia, no balanço, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros futuros incidentes nas operações na data de 30/06/2026.

	30/06/2026	30/06/2025
Empréstimos e financiamentos		
Passivo circulante	**80.627**	183.274
	80.627	183.274
Fornecedores		
Passivo circulante	**578.644**	668.974
	578.644	668.974
Total	**659.271**	852.248

iii) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. d) Risco de preço dos defensivos agrícolas: Esse risco é proveniente da volatilidade dos preços dos defensivos agrícolas negociados pela Companhia. No caso de ocorrer uma variação relevante nos preços dos defensivos agrícolas, a Companhia é capaz de repassar tais aumentos aos preços de seus produtos na mesma velocidade dos aumentos dos custos, sem impactar a margem de lucro visto que a programação de suas compras é efetuada de forma coordenada com os seus pedidos de venda colocados. e) Risco de taxa de câmbio: O resultado da Companhia está suscetível a sofrer variações significativas em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre passivos e ativos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte americano, decorrentes da captação de recursos no mercado e da venda de produtos atrelados à variação da taxa de câmbio da moeda estrangeira. Como estratégia para prevenção e redução dos efeitos da flutuação da taxa de câmbio nos resultados, a Administração tem adotado a política de evitar o descasamento entre ativos e passivos indexados em moeda estrangeira, configurando assim operações com hedge natural quando isso não é possível as exposições cambiais oriundas do descasamento entre ativos e passivos indexados à moeda estrangeira devem ser neutralizadas através da contratação de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos elegíveis para fins de hedge política estabelecida pela Administração da Companhia. f) Análise de sensibilidade: Com a finalidade de medir o impacto econômico de variações cambiais dos instrumentos financeiros a CCAB realiza quatro cenários de moeda estrangeira em relação a taxa de câmbio vigente em 30/06/2025 e 2024, conforme demonstrado abaixo:

	Saldo contábil 30/06/2026	Depreciação taxa Cenário I (–50%)	Depreciação taxa Cenário I (–25%)	Apreciação taxa Cenário I (+50%)	Apreciação taxa Cenário I (+25%)	Saldo contábil 30/06/2025	Depreciação taxa Cenário I (–50%)	Depreciação taxa Cenário I (–25%)	Apreciação taxa Cenário I (+50%)	Apreciação taxa Cenário I (+25%)
Ativos										
Contas a receber de clientes	**831.093**	**415.547**	**623.320**	**1.246.640**	**1.038.866**	799.848	399.924	599.886	1.199.772	999.810
Instrumentos financeiros derivativos	**4.884**	**2.442**	**3.663**	**7.326**	**6.105**	18.252	9.126	13.689	27.378	22.815
Total	**835.977**	**417.989**	**626.983**	**1.253.966**	**1.044.971**	818.100	409.050	613.575	1.227.150	1.022.625
Passivos										
Empréstimos	**80.627**	**40.314**	**60.470**	**120.941**	**100.784**	183.274	91.637	137.456	274.911	229.093
Fornecedores	**578.644**	**289.322**	**433.983**	**867.966**	**723.305**	668.974	334.487	501.731	1.003.461	836.218
Comissões sobre vendas a pagar	**58.322**	**29.161**	**43.742**	**87.483**	**72.903**	56.574	28.287	42.431	84.861	70.718
Instrumentos financeiros derivativos	**17.606**	**8.803**	**13.205**	**26.409**	**22.008**	77.226	38.613	57.920	115.839	96.533
Outras contas a pagar com partes relacionadas	**843.596**	**421.798**	**632.697**	**1.265.394**	**1.054.495**	185.468	92.734	139.101	278.202	231.835
Total	**1.578.795**	**789.398**	**1.184.097**	**2.368.193**	**1.973.495**	1.171.516	585.758	878.639	1.757.274	1.464.397

g) Risco de taxas de juros: A Companhia está exposta as variações nas taxas de juros, que são aplicadas aos seus empréstimos. A Companhia está exposta, principalmente, às variações nas taxas de juros CDI, nos empréstimos, debentures e mútuos com partes relacionadas. A Companhia não contabiliza nenhum ativo ou passivo financeiro de taxa de juros fixa pelo valor justo por meio do resultado, e a Companhia não designa derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de proteção sob um modelo de contabilidade de hedge de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros na data de relatório não alteraria o resultado. A estabilidade da taxa CDI para o próximo exercício social, manteria o patrimônio e o resultado do exercício. Um aumento ou redução da taxa CDI para o próximo exercício teria o mesmo efeito, porém com resultado oposto, considerando que todas as outras variáveis mantenham-se constantes.

| | 30/06/2026 | Depreciação taxa Cenário I (–50%) | Depre

continuação

CCAB Agro S.A.

		30/06/2026	Depreciação taxa Cenário I (–50%)	Depreciação taxa Cenário I (–25%)	Apreciação taxa Cenário I (+50%)	Apreciação taxa Cenário I (+25%)		30/06/2025	Depreciação taxa Cenário I (–50%)	Depreciação taxa Cenário I (–25%)	Apreciação taxa Cenário I (+50%)	Apreciação taxa Cenário I (+25%)
	Saldo contábil	17,50%	8,75%	13,12%	26,25%	21,87%	Saldo contábil	14,65%	7,33%	10,99%	21,98%	18,31%
Passivos												
Empréstimos	80.627	5.538	2.769	4.154	8.307	6.923	183.274	7.049	3.525	5.287	10.574	8.812
Total Passivos	80.627	5.538	2.769	4.154	8.307	6.923	183.274	7.049	3.525	5.287	10.574	8.812

São consideradas para esta análise de sensibilidade, apenas as posições atreladas a taxa de juros (CDI). h) Instrumentos financeiros derivativos: A Companhia tem por política efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação, conforme descrito acima. A Administração da Companhia mantém monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados com base nos seus controles internos. Para gestão das suas exposições cambiais, a Companhia contrata instrumentos derivativos com o objetivo de hedge (NDFs de dólar norte americano). A tabela abaixo apresenta todas as operações de instrumentos financeiros derivativos contratados, assim como os respectivos valores justos calculados pela Administração da Companhia. *Demonstrativo das respectivas contrapartes e mercado de negociação ou de registro dos instrumentos:* O valor justo estimado para os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias específicas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor justo de cada operação. Como consequência as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que efetivamente serão realizados quando da liquidação financeira das operações:

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	27/03/2025	01/07/2025	40.162	–	–	–	(2.783)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	28/03/2025	01/07/2025	30.527	–	–	–	(2.208)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	28/03/2025	01/07/2025	13.253	–	–	–	(955)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	04/04/2025	01/07/2025	22.802	–	–	–	(1.950)
Non deliverable fowards	USD	Banco HSBC	Cetip	Venda	12/06/2025	01/07/2025	27.097	–	–	479	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	26/06/2025	01/07/2025	157.163	–	–	–	(1.746)
SWAP	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	11/07/2024	07/07/2025	37.000	–	–	–	(13)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/02/2025	08/07/2025	22.940	–	–	–	(1.805)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	31/03/2025	08/07/2025	11.769	–	–	–	(891)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	31/03/2025	08/07/2025	8.555	–	–	–	(583)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	04/04/2025	08/07/2025	58.205	–	–	–	(4.995)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	30/06/2025	08/07/2025	43.657	–	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	13/01/2025	15/07/2025	36.593	–	–	5.170	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/02/2025	15/07/2025	22.916	–	–	–	(1.785)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/02/2025	15/07/2025	22.852	–	–	–	(1.716)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	14/03/2025	15/07/2025	16.579	–	–	–	(1.212)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	24/03/2025	15/07/2025	13.242	–	–	–	(1.045)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	31/03/2025	15/07/2025	11.451	–	–	–	(816)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	19/05/2025	15/07/2025	20.884	–	–	–	(943)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	28/02/2025	22/07/2025	8.823	–	–	–	(901)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	28/02/2025	22/07/2025	8.825	–	–	899	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	22/04/2025	22/07/2025	12.051	–	–	–	(825)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Venda	20/05/2025	22/07/2025	11.340	–	–	567	–
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Venda	20/05/2025	22/07/2025	5.675	–	–	297	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	26/05/2025	22/07/2025	25.479	–	–	–	(1.251)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	26/05/2025	22/07/2025	22.648	–	–	–	(1.112)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Venda	29/05/2025	22/07/2025	22.618	–	–	1.047	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	29/05/2025	22/07/2025	32.796	–	–	–	(1.552)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	02/06/2025	22/07/2025	5.674	–	–	–	(272)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	02/06/2025	22/07/2025	5.700	–	–	–	(298)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	05/06/2025	22/07/2025	12.869	–	–	–	(433)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	06/06/2025	22/07/2025	24.477	–	–	716	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	06/06/2025	22/07/2025	29.500	–	–	–	(877)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	27/03/2025	29/07/2025	63.315	–	–	–	(4.905)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/04/2025	05/08/2025	28.409	–	–	1.809	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	01/04/2025	05/08/2025	31.272	–	–	–	(2.027)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/04/2025	05/08/2025	14.206	–	–	906	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	01/04/2025	05/08/2025	11.395	–	–	–	(761)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/04/2025	05/08/2025	14.212	–	–	912	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	02/04/2025	05/08/2025	8.541	–	–	–	(561)
Non deliverable fowards	USD	Banco Santander	Cetip	Compra	02/04/2025	05/08/2025	28.496	–	–	–	(1.949)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	02/04/2025	05/08/2025	22.784	–	–	1.493	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	16/04/2025	05/08/2025	16.426	–	–	–	(1.536)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	06/05/2025	05/08/2025	25.131	–	–	–	(1.571)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	07/05/2025	05/08/2025	11.491	–	–	–	(779)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	09/06/2025	05/08/2025	27.880	–	–	–	(771)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	09/06/2025	05/08/2025	33.456	–	–	–	(1.028)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Venda	05/03/2025	12/08/2025	23.106	–	–	1.946	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	03/04/2025	12/08/2025	47.130	–	–	–	(2.410)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	30/05/2025	12/08/2025	8.565	–	–	–	(479)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	30/05/2025	12/08/2025	5.712	–	–	–	(316)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	30/05/2025	12/08/2025	9.729	–	–	–	(564)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	03/04/2025	19/08/2025	14.058	–	–	–	(745)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	07/04/2025	19/08/2025	14.779	–	–	1.453	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	07/04/2025	19/08/2025	18.301	–	–	–	(1.785)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	07/04/2025	19/08/2025	8.268	–	–	–	(807)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	09/06/2025	19/08/2025	5.595	–	–	–	(156)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	13/06/2025	19/08/2025	6.657	–	–	–	(162)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	16/06/2025	19/08/2025	11.130	–	–	–	(209)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/06/2025	19/08/2025	8.833	–	–	–	(155)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	30/06/2025	19/08/2025	76.399	–	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	04/04/2025	26/08/2025	31.831	–	–	–	(2.540)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	30/05/2025	26/08/2025	11.435	–	–	–	(653)
Non deliverable fowards	USD	Banco BR Partners	Cetip	Compra	17/06/2025	26/08/2025	9.497	–	–	–	(139)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/06/2025	26/08/2025	6.575	–	–	–	(67)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	04/04/2025	02/09/2025	58.345	–	–	–	(5.068)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	07/04/2025	09/09/2025	32.359	–	–	–	(3.046)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	07/04/2025	09/09/2025	20.601	–	–	–	(1.947)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	08/04/2025	09/09/2025	11.395	–	–	–	(1.257)
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Venda	27/06/2025	09/09/2025	45.573	–	–	558	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	27/06/2025	09/09/2025	59.300	–	–	–	(725)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	12/06/2025	16/09/2025	25.490	–	–	–	(611)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	23/06/2025	23/09/2025	49.692	–	–	–	(929)
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	26/06/2025	23/09/2025	59.005	–	–	–	(1.036)
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	26/06/2025	23/09/2025	59.005	–	–	–	(1.036)
SWAP	USD	Banco HSBC	Cetip	Compra	15/10/2024	15/10/2025	33.960	–	–	–	(706)
SWAP	USD	Banco HSBC	Cetip	Compra	15/10/2024	15/10/2025	39.620	–	–	–	(824)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Venda	10/04/2026	07/07/2026	17.527	–	(245)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	13/04/2026	07/07/2026	24.997	395	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	17/04/2026	14/07/2026	7.474	154	–	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco Itaú	Cetip	Compra	13/04/2026	15/07/2026	113.157	–	(1.979)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	27/04/2026	28/07/2026	19.875	505	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	04/05/2026	04/08/2026	19.872	–	(530)	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco Daycoval	Cetip	Compra	04/05/2026	04/08/2026	29.095	–	(128)	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	05/05/2026	04/08/2026	46.174	310	–	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco HSBC	Cetip	Compra	04/05/2026	11/08/2026	98.894	–	(265)	–	–

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	11/05/2026	11/08/2026	48.938	–	(2.156)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	12/05/2026	11/08/2026	12.230	–	(549)	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco Daycoval	Cetip	Compra	04/05/2026	18/08/2026	111.884	–	(257)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	18/05/2026	18/08/2026	49.983	–	(1.194)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	19/05/2026	18/08/2026	10.081	–	(158)	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco Daycoval	Cetip	Compra	04/05/2026	25/08/2026	65.804	–	(170)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	22/05/2026	25/08/2026	45.340	–	(926)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	22/05/2026	25/08/2026	35.183	696	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/06/2026	01/09/2026	40.117	–	(959)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	01/06/2026	01/09/2026	75.228	1.765	–	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco HSBC	Cetip	Compra	01/06/2026	01/09/2026	82.446	86	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	08/06/2026	08/09/2026	56.980	–	(455)	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco Santander	Cetip	Compra	08/06/2026	08/09/2026	30.253	–	(260)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	08/06/2026	08/09/2026	111.929	–	(946)	–	–
Non deliverable fowards	EUR	Banco Santander	Cetip	Compra	15/06/2026	15/09/2026	112.490	136	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	18/06/2026	15/09/2026	15.515	–	(46)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	22/06/2026	22/09/2026	30.866	79	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	22/06/2026	22/09/2026	102.790	355	–	–	–
							4.885	(17.604)		18.252	(77.226)

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	23/06/2026	22/09/2026	7.779	–	(38)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	26/06/2026	29/09/2026	8.268	–	(6)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	30/06/2026	06/10/2026	15.499	–	(4)	–	–
SWAP	USD	Banco HSBC	Cetip	Compra	15/10/2025	15/10/2026	43.981	–	(6.333)	–	–
SWAP	USD	Banco BMG	Cetip	Compra	24/04/2026	26/07/2027	20.000	404	–	–	–
							4.885	(17.604)		18.252	(77.226)

b) Hedge Accounting: *Valor justo*: Em 22/23 a Companhia optou por descontinuar o programa de hedge accounting para as designações de hedge de valor justo, mantendo o controle da exposição cambial com a inclusão de todos os itens de balanço mensurados a valor justo, contas a receber, contas a pagar e empréstimos, negociados em dólar, onde a contabilização da variação cambial, custo/receita financeira e valor a mercado dos objetos e instrumentos ocorrem por meio do resultado. Instrumentos financeiros qualificados e designados para hedge de valor justo:

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	28/03/2025	01/07/2025	13.253	–	–	–	(955)
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	26/06/2025	01/07/2025	157.163	–	–	–	(1.746)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	31/03/2025	08/07/2025	8.555	–	–	–	(583)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	30/06/2025	08/07/2025	43.657	–	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/02/2025	15/07/2025	22.916	–	–	–	(1.785)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/02/2025	15/07/2025	22.852	–	–	–	(1.716)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	28/02/2025	22/07/2025	8.825	–	–	899	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	26/05/2025	22/07/2025	22.648	–	–	–	(1.112)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	29/05/2025	22/07/2025	32.796	–	–	–	(1.552)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	02/06/2025	22/07/2025	5.700	–	–	–	(298)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	05/06/2025	22/07/2025	12.869	–	–	–	(433)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	06/06/2025	22/07/2025	29.500	–	–	–	(877)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	01/04/2025	05/08/2025	31.272	–	–	–	(2.027)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/04/2025	05/08/2025	14.206	–	–	906	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	01/04/2025	05/08/2025	11.395	–	–	–	(761)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/04/2025	05/08/2025	14.212	–	–	912	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	02/04/2025	05/08/2025	22.784	–	–	1.493	–
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	06/05/2025	05/08/2025	25.131	–	–	–	(1.571)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	07/05/2025	05/08/2025	11.491	–	–	–	(779)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	09/06/2025	05/08/2025	33.456	–	–	–	(1.028)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Venda	05/03/2025	12/08/2025	23.106	–	–	1.946	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	30/05/2025	12/08/2025	5.712	–	–	–	(316)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	30/05/2025	12/08/2025	9.729	–	–	–	(564)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	07/04/2025	19/08/2025	8.268	–	–	–	(807)
							4.402	(6.409)		6.156	(24.614)

Instrumentos financeiros qualificados e designados para hedge de fluxo de caixa, considerando os instrumentos represados em outros resultados abrangentes para os casos de fluxo de caixa futuros não realizados no balanço:

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	27/03/2025	01/07/2025	40.162	–	–	–	(2.783)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	28/03/2025	01/07/2025	30.527	–	–	–	(2.208)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	04/04/2025	01/07/2025	22.802	–	–	–	(1.950)
Non deliverable fowards	USD	Banco HSBC	Cetip	Venda	12/06/2025	01/07/2025	27.097	–	–	479	–
SWAP	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	11/07/2024	07/07/2025	37.000	–	–	–	(13)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	24/02/2025	08/07/2025	22.940	–	–	–	(1.805)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	31/03/2025	08/07/2025	11.769	–	–	–	(891)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	04/04/2025	08/07/2025	58.205	–	–	–	(4.995)

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	13/01/2025	15/07/2025	36.593	–	–	5.170	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	14/03/2025	15/07/2025	16.579	–	–	–	(1.212)

continuação

continuação

CCAB Agro S.A.

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	24/03/2025	15/07/2025	13.242	–	–	–	(1.045)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	31/03/2025	15/07/2025	11.451	–	–	–	(816)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	19/05/2025	15/07/2025	20.884	–	–	–	(943)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	28/02/2025	22/07/2025	8.823	–	–	–	(901)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	22/04/2025	22/07/2025	12.051	–	–	–	(825)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Venda	20/05/2025	22/07/2025	11.340	–	–	567	–
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Venda	20/05/2025	22/07/2025	5.675	–	–	297	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	26/05/2025	22/07/2025	25.479	–	–	–	(1.251)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Venda	29/05/2025	22/07/2025	22.618	–	–	1.047	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Compra	02/06/2025	22/07/2025	5.674	–	–	–	(272)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	06/06/2025	22/07/2025	24.477	–	–	716	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	27/03/2025	29/07/2025	63.315	–	–	–	(4.905)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/04/2025	05/08/2025	28.409	–	–	1.809	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	02/04/2025	05/08/2025	8.541	–	–	–	(561)
Non deliverable fowards	USD	Banco Santander	Cetip	Compra	02/04/2025	05/08/2025	28.496	–	–	–	(1.949)
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	16/04/2025	05/08/2025	16.426	–	–	–	(1.536)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	09/06/2025	05/08/2025	27.880	–	–	–	(771)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	03/04/2025	12/08/2025	47.130	–	–	–	(2.410)
Non deliverable fowards	USD	Banco BNP Paribas Brasil	Cetip	Compra	30/05/2025	12/08/2025	8.565	–	–	–	(479)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	03/04/2025	19/08/2025	14.058	–	–	–	(745)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	07/04/2025	19/08/2025	14.779	–	–	1.453	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	07/04/2025	19/08/2025	18.301	–	–	–	(1.785)

Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Local de Registro	Posição	Contratação	Vencimento	Notional Valor de referência	30/06/2026 Ganho	30/06/2026 Perda	30/06/2025 Ganho	30/06/2025 Perda
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	09/06/2025	19/08/2025	5.595	–	–	–	(156)
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	30/06/2025	19/08/2025	76.399	–	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	04/04/2025	26/08/2025	31.831	–	–	–	(2.540)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	04/04/2025	02/09/2025	58.345	–	–	–	(5.068)
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Compra	07/04/2025	09/09/2025	32.359	–	–	–	(3.046)
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	08/04/2025	09/09/2025	11.395	–	–	–	(1.257)
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Venda	27/06/2025	09/09/2025	45.573	–	–	558	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Daycoval	Cetip	Compra	23/06/2025	23/09/2025	49.692	–	–	–	(929)
Non deliverable fowards	USD	Banco Itaú	Cetip	Compra	26/06/2025	23/09/2025	59.005	–	–	–	(1.036)
SWAP	USD	Banco HSBC	Cetip	Compra	15/10/2024	15/10/2025	33.960	–	–	–	(706)
SWAP	USD	Banco HSBC	Cetip	Compra	15/10/2024	15/10/2025	39.620	–	–	–	(824)
Non deliverable fowards	USD	Banco Bradesco	Cetip	Venda	10/04/2026	07/07/2026	17.527	–	(245)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	04/05/2026	04/08/2026	19.872	–	(530)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	12/05/2026	11/08/2026	12.230	–	(549)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	18/05/2026	18/08/2026	49.983	–	(1.194)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	22/05/2026	25/08/2026	45.340	–	(926)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Credit Agricole Brasil	Cetip	Venda	01/06/2026	01/09/2026	40.117	–	(959)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	08/06/2026	08/09/2026	56.980	–	(455)	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	22/06/2026	22/09/2026	30.866	79	–	–	–
Non deliverable fowards	USD	Banco Original	Cetip	Compra	30/06/2026	06/10/2026	15.499	–	(4)	–	–
SWAP	USD	Banco HSBC	Cetip	Compra	15/10/2025	15/10/2026	43.981	–	(6.333)	–	–
SWAP	USD	Banco BMG	Cetip	Compra	24/04/2026	26/07/2027	20.000	404	–	–	–

c) Teste de efetividade aos itens de balanço: O teste de efetividade é baseado no ano futuro e permite verificar: os instrumentos de Hedge contratados, protegem a receita de vendas prevista e a receita de vendas orçada é consistente com o giro realizado nos anos anteriores.

13. Outros ativos:

	30/06/2026	30/06/2025
Adiantamentos a fornecedores	**4.545**	4.296
Adiantamentos a funcionários	**3.025**	201
Despesas antecipadas	**3.178**	1.217
Contas a receber com a venda de ativos	**81**	2.194
Outras contas a receber	**2.315**	3.385
(–) Ajuste a valor presente	**(203)**	(215)
(–) Provisão para perdas estimadas	**(7)**	(6)
	12.934	11.072
Circulante	**12.086**	10.219
Não circulante	**848**	853

14. Ativos mantidos para venda:

	30/06/2026	30/06/2025
Propriedades agrícolas	**3.500**	3.500
	3.500	3.500

15. IRPJ e CSLL: O IRPJ e a CSLL diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil. A Companhia, com base em estudo técnico aprovado pela Administração, relativo a estimativa de lucros tributáveis futuros, reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL do exercício, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente, caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia. A conciliação das taxas efetiva e nominal de IRPJ (IRPJ) e CSLL (CSLL) é conforme segue:

	30/06/2026	30/06/2025
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	**(80.815)**	**(48.163)**
Alíquota nominal combinada	**34%**	**34%**
IRPJ e CSLL à alíquotas nominais	**27.477**	**16.375**
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes:		
Outros efeitos	**(11.757)**	**(703)**
Thin Cap	**(9.322)**	**–**
Bônus contratual e premiações	**(81)**	**(408)**
Subvenção de ICMS advinda do convenio 100/17 (a)	**–**	**750**
Não constituição de ativo fiscal diferido sobre prejuízo fiscal e diferenças temporárias	**(43.768)**	**–**
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecidos no resultado do exercício	**(37.451)**	**16.014**
IRPJ e CSLL		
Corrente	**(11.519)**	**750**
Diferido	**(25.932)**	**15.264**
Despesa de IRPJ e CSLL reconhecidos no resultado do exercício	**(37.451)**	**16.014**

(a) Os créditos de IRPJ/CSLL de exercícios anteriores referente a subvenção de ICMS advinda do convenio 100/17, foram devidamente recebidos dentro do período de junho/24, sendo contabilizado o valor em caixa de R$25.219, assim como contabilizamos o valor integral dos créditos em um montante de R$13.768, a serem recebidos conforme homologação da RFB. O IRPJ e a CSLL diferidos têm a seguinte origem:

	30/06/2024	Reconhecidos no resultado exercício corrente	Reconhecidos no patrimônio líquido	30/06/2025	Reconhecidos no resultado exercício corrente	Reconhecidos no patrimônio líquido	30/06/2026
Provisão para descontos de pontualidade	329	–	–	329	**625**	**–**	**954**
Provisão para fretes a pagar	527	8.808	–	9.335	**(7.414)**	**–**	**1.921**
Provisão para comissões a pagar sobre vendas	2.184	4.124	–	6.308	**963**	**–**	**7.271**
Provisão para perdas nos estoques	17.058	703	–	17.761	**(17.761)**	**–**	**–**
Provisão para armazenagem	327	485	–	812	**(68)**	**–**	**744**
Instrumentos financeiros derivativos – não realizados	9.262	(20.671)	14.754	3.345	**15.060**	**(4.069)**	**14.336**
Ajuste a valor presente	8.930	1.761	–	10.691	**3.883**	**–**	**14.574**
Outras provisões constituídas	2.662	1.284	–	3.946	**602**	**–**	**4.548**
Variação cambial não realizada	4.094	5.660	–	9.754	**(22.990)**	**–**	**(13.236)**
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL a compensar	61.581	876	–	62.457	**11.485**	**–**	**73.942**
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	5.234	11.303	–	16.537	**(8.953)**	**–**	**7.584**
Perda por redução do valor recuperável dos intangíveis	408	–	–	408	**–**	**–**	**408**
Bens de direito de uso	284	871	–	1.155	**(1.155)**	**–**	**–**
Provisão Contingências Fiscais	2.155	60	–	2.215	**(664)**	**–**	**1.551**
Provisão para descontos concedidos	–	–	–	–	**455**		**455**
Total	115.035	15.264	14.754	145.053	**(25.932)**	**(4.069)**	**115.052**

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final dos eventos. Com base na estimativa de geração de lucros tributáveis futuros a Companhia prevê recuperar os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL nos seguintes exercícios:

	30/06/2026	30/06/2025
2024/2025	**–**	7.531
2025/2026	–	13.009
2026/2027	1.300	17.802
2027/2028	7.314	24.115
2028/2029	12.401	–
2039/2030	14.004	–
2030/2031	16.355	–
2031/2032	17.989	–
2032/2033	4.579	–
	73.942	62.457

16. Imobilizado:

	Vida útil estimada a.a	30/06/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2025	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2026
Custo										
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2,7 anos	998	–	–	–	998	**207**	**–**	**407**	**1.612**
Computadores e periféricos	5 anos	1.651	57	(12)	–	1.696	**70**	**(13)**	**2**	**1.755**
Equipamentos de comunicação	5 anos	665	3	(155)	–	513	**–**	**–**	**(3)**	**510**
Máquinas e equipamentos	10 anos	473	4	–	–	477	**–**	**–**	**–**	**477**
Móveis e utensílios	12 anos	253	10	–	–	263	**56**	**(77)**	**95**	**337**
Veículos	5 anos	76	–	–	–	76	**–**	**–**	**–**	**76**
Imobilizado em andamento		238	–	–	(239)	(1)	**857**	**–**	**(857)**	**(1)**
		4.354	74	(167)	(239)	4.022	**1.190**	**(90)**	**(356)**	**4.766**
Depreciação acumulada										
Benfeitoria em imóveis de terceiros	2,7 anos	(997)	–	–	–	(997)	**(107)**	**–**	**–**	**(1.104)**
Computadores e periféricos	5 anos	(1.182)	(178)	1	–	(1.359)	**(159)**	**–**	**–**	**(1.518)**
Equipamentos de comunicação	5 anos	(256)	(73)	–	–	(329)	**(69)**	**–**	**–**	**(398)**
Máquinas e equipamentos	10 anos	(367)	(33)	–	–	(400)	**(30)**	**–**	**–**	**(430)**
Móveis e utensílios	12 anos	(139)	(19)	–	–	(158)	**(22)**	**52**	**–**	**(128)**
Veículos	5 anos	(52)	(14)	–	–	(66)	**(9)**	**–**	**–**	**(75)**
		(2.993)	(317)	1	–	(3.309)	**(396)**	**52**	**–**	**(3.653)**
Total do Imobilizado		1.361	(243)	(166)	(239)	713	**794**	**(38)**	**(356)**	**1.113**

17. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento: a) Adoção inicial: A Companhia adotou em 01/07/2019, as diretrizes do IFRS 16/CPC06 (R2) – "Arrendamentos", nova norma determinou que os arrendatários reconhecessem, a partir da data da transição, o direito de uso do ativo arrendado e o passivo dos pagamentos futuros para todos os contratos de arrendamento mercantil ou operações com as mesmas características de um arrendamento, na qual a tenha o direito de controlar e obter os benefícios sobre o uso de determinado ativo identificado (específico), a menos que sejam enquadrados por algum tipo de isenção. *Abordagem de transição*: A Administração avaliou os impactos da nova norma e optou pela abordagem retrospectiva simplificada. Essa abordagem não impacta em lucros acumulados (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, sendo os efeitos apresentados a partir de 01/07/2019. A Companhia aplicou os seguintes expedientes práticos e isenções: (i) Definição de contrato de arrendamento: a Companhia aplicou o CPC 06 (R2) / IFRS 16 a todos os contratos celebrados vigentes de 01/07/2019 que foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R2)/ IFRS 16. (ii) Contratos cujo o prazo remanescente na data da adoção era igual ou inferior a 12 meses: Conforme item 5 (a) CPC06 (R2) a Companhia continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. (iii) Contratos para os quais os ativos subjacentes eram de baixo valor: Conforme item 5 (b) CPC06 (R2) a Companhia continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. (iv) Aplicação uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente). Os principais efeitos decorrem do reconhecimento do contrato de aluguel do prédio onde encontra-se a sede da Companhia, com prazo de vencimento em junho/2029 e do contrato de aluguel dos veículos com prazo de vencimento em junho/2022 e junho/2025: b) Política contábil e premissas para reconhecimento: O direito de uso dos ativos e o passivo dos arrendamentos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido. O direito de uso dos ativos é amortizado em bases lineares pelo prazo vigente do contrato no resultado do exercício na linha competente a sua natureza "Despesas Administrativas" e "Despesas com Vendas"), assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no "Resultado financeiro". A depreciação do ativo de direito de uso é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente de cada contrato. A taxa de desconto utilizada para a operação de edifícios foi de 9,00% ao ano, além de 1,48% ao mês para operações que envolvam veículos. As taxas foram obtidas por cotações com base em financiamentos para ativos destas classes. c) Composição e movimentação dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos: Em 30/06/2026 e 2025, a Companhia possuia 2 contratos de arrendamentos reconhecidos em seu balanço patrimonial.

	30/06/2024	Adições	Baixas	30/06/2025	Adições	Baixas	30/06/2026
Custo							
Edifícios de direito de uso	7.805	304	–	8.109	**1.402**	**–**	**9.511**
Veículos de direito de uso	3.551	477	(866)	3.162	**2.589**	**(1.508)**	**4.243**
	11.356	781	(866)	11.271	**3.991**	**(1.508)**	**13.754**
Depreciação acumulada							
Edifícios de direito de uso	(3.736)	(885)	–	(4.621)	**(1.139)**	**–**	**(5.760)**
Veículos de direito de uso	(1.754)	(1.226)	1.057	(1.923)	**(1.009)**	**1.175**	**(1.757)**
	(5.490)	(2.111)	1.057	(6.544)	**(2.148)**	**1.175**	**(7.517)**
Total do ativo de direito de uso	5.866	(1.330)	191	4.727	**1.843**	**(333)**	**6.237**

	30/06/2025	Adições	Baixas	Pagamentos	Juros	30/06/2026
Passivo de arrendamento						
Edifícios de direito de uso	4.227	**381**	**–**	**(1.426)**	**314**	**3.496**
Veículos de direito de uso	1.663	**3.056**	**(213)**	**(2.151)**	**387**	**2.742**
Total do passivo	5.890	**3.437**	**(213)**	**(3.577)**	**701**	**6.238**
Passivo circulante	2.536					**2.394**
Passivo não circulante	3.354					**3.844**

	30/06/2024	Adições	Baixas	Pagamentos	Juros	30/06/2025
Passivo de arrendamento						
Edifícios de direito de uso	5.048	3.190	(3.643)	(540)	172	4.227
Veículos de direito de uso	1.878	3.870	(3.823)	(463)	201	1.663
Total do passivo	6.926	7.060	(7.466)	(1.003)	373	5.890
Passivo circulante	2.507					2.536
Passivo não circulante	4.419					3.354

d) Cronograma de vencimento dos arrendamentos:

	30/06/2026 Edifícios	Veículos	Total	30/06/2025 Edifícios	Veículos	Total
de ju/25 até jun/26				712	583	1.295
de ju/26 até jun/27	**712**	**922**	**1.634**	1.397	780	2.177
de jul/27 até jun/28	**1.424**	**1.575**	**2.999**	1.424	330	1.754
de jul/29 até jun/30	**1.424**	**705**	**2.129**	1.424	28	1.452
de jul/30 até jun/31	**712**	**–**	**712**	712	–	712
	4.272	**3.202**	**7.474**	5.669	1.721	7.390
Juros embutidos	**(525)**	**(711)**	**(1.236)**	(1.143)	(357)	(1.500)
Passivo dos arrendamentos	**3.747**	**2.491**	**6.238**	4.526	1.364	5.890

18. Intangível: Em 30/06/2026 e 2025, a Companhia possuía registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Vida útil estimada	30/06/2024	Adições	Baixas	Transferências	30/06/2025	Adições	Transferências	30/06/2026
Custo									
Softwares	5 anos	6.671	298	(8)	94	7.055	**–**	**–**	**7.055**
Patentes e marcas registradas	Indefinida	49.460	11.849	–	–	61.309	**4.900**	**–**	**66.209**
Intangível em andamento	Indefinida	–	793	–	145	938	**66**	**356**	**1.360**
		56.131	12.940	(8)	239	69.302	**4.966**	**356**	**74.624**
Amortização acumulada									
Softwares	5 anos	(5.068)	(286)	–	–	(5.354)	**(307)**	**–**	**(5.661)**
		(5.068)	(286)	–	–	(5.354)	**(307)**	**–**	**(5.661)**
Perda por redução do valor recuperável									
Patentes e marcas registradas		(1.201)	–	–	–	(1.201)	**–**	**–**	**(1.201)**
		(1.201)	–	–	–	(1.201)	**–**	**–**	**(1.201)**
Total do Intangível		49.862	12.654	(8)	239	62.747	**4.659**	**356**	**67.762**

A Companhia possui ativos intangíveis relativos a gastos com o processo para formação de dossiê técnico e posterior obtenção de registros de produtos com vida útil indefinida no valor de R$66.209 em 30/06/2026 (R$61.309 em 30/06/2025). Vida útil definida: Para os ativos com vida útil definida foi utilizado como critério de amortização o prazo de vida útil estimada dos benefícios por eles gerados. Vida útil indefinida: A Companhia atribui vida útil indefinida a um ativo intangível quando, com base na análise de todos os fatores relevantes, não existe um limite previsível para o período durante o qual o ativo deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade. Ativo intangível com vida útil indefinida não é amortizado, porém, a entidade testa a perda de valor desses ativos, comparando o seu valor recuperável com o seu valor contábil, pelo menos anualmente ou sempre que existe indícios de que o ativo possa ter perdido valor. A maior parte dos ativos intangíveis da Companhia é composta de custos capitalizados para obtenção/desenvolvimento de Registros/Marcas de produtos com vida útil indefinida. Redução ao valor recuperável - impairment: A Companhia efetua anualmente uma análise sobre a recuperabilidade dos bens do ativo intangível de vida útil indefinida, conforme estabelecido pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável, abaixo as premissas utilizadas para avaliação efetuada no exercício. • A data-base da avaliação foi 30/06/2026; • Foi considerado expectativa de inflação futura para os dados avaliados; • As projeções financeiras foram elaboradas em Dólar Americano (USD) e convertidas ao Real brasileiro (BRL) ao fim do cálculo do valor presente, para fins de comparação com o valor contábil do Ativo; • A Companhia realizou projeção por um período de 6 (anos) anos, entre julho de 2026 e junho de 2032, sendo considerado o valor residual após essa data, tal período foi utilizado para contemplar os fluxos de caixa esperados dos produtos que demandam elevado período até obtenção de registro da marca; • A taxa de crescimento nominal na perpetuidade considerada foi de 2,0% a.a; • Para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi utilizada a taxa de desconto nominal de 10,7% a.a. (9,07% em 2025); • Principal critério para composição das unidades geradoras de caixa foi o modo de ação dos produtos, segregados entre fungicidas, herbicidas e inseticidas. As principais premissas utilizadas pela Companhia para elaboração do suas projeções de fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo. • Volumes históricos de produtos comercializados; • Para produtos sem histórico de comercialização foi utilizado o tamanho de mercado com base no relatório do IBAMA mais *market share* médio de 6,0% a.a sobre volume (taxa de crescimento médio do mercado de agroquímicos brasileiro); e A análise efetuada neste exercício não resultou em modificação nos valores já provisionados em exercícios anteriores para perda de valor recuperável.

19. Fornecedores:

	30/06/2026	30/06/2025
Mercado interno	**18.050**	36.215
Mercado externo	**595.142**	690.881
Variação cambial a incorrer	**(4.572)**	(28.183)
Ajuste a valor presente (a)	**(29.976)**	(29.939)
	578.644	668.974

(a) Para cálculo do ajuste a valor presente foi utilizada em 30/06/2026 a taxa de desconto de 18,15% a.a, correspondente ao custo médio ponderado de captações (14,04% em 30/06/2025).

20. Empréstimos:	30/06/2025	Captação	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	30/06/2026
Empréstimos em moeda nacional							
Capital de Giro	29.662	**–**	**(30.190)**	**(5.121)**	**4.387**	**1.262**	**–**
Nota de Crédito à Exportação	81.188	**–**	**(27.491)**	**(13.694)**	**11.939**	**–**	**51.942**
Cédula de Produto Rural	72.424	**60.000**	**(107.000)**	**(18.181)**	**12.432**	**–**	**19.675**
Cédula de Crédito Bancário	–	**9.000**	**–**	**(940)**	**950**	**–**	**9.010**
Total	183.274	**69.000**	**(164.681)**	**(37.936)**	**29.708**	**1.262**	**80.627**

	30/06/2024	Captação	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	30/06/2025
Empréstimos em moeda nacional							
Capital de Giro	–	30.000	–	–	540	(878)	29.662
Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio	40.795	–	(40.000)	(6.482)	5.687	–	–
Nota de Crédito à Exportação	71.957	–	(65.000)	(9.802)	2.845	–	–
Nota de Crédito à Exportação	–	73.580	–	(383)	7.991	–	81.188
CPR	–	67.000	–	(392)	5.816	–	72.424
Total em moeda nacional	112.752	170.580	(105.000)	(17.059)	22.879	(878)	183.274
Empréstimos em moeda estrangeira (USD)							
Financiamento Importação	8.461	–	(7.125)	(1.336)	–	–	–
Empréstimos em moeda estrangeira (EUR)							
4131 Empréstimos Externos	39.629	–	(33.600)	(6.029)	–	–	–
Total em moeda estrangeira	48.090	–	(40.725)	(7.365)	–	–	–
Total	160.842	170.580	(145.725)	(24.424)	22.879	(878)	183.274

O quadro abaixo se refere a um resumo das transações de empréstimos pagos/captados entre o período de julho de 2025 a junho de 2026.

Moeda	Modalidade	Valor R$	Vencimento	Encargos	Capitalização Juros	Status
BRL	Nota de Crédito à Exportação	**16.494**	15/10/2026	6,7% em 360 Dias SSC	SSC	Quitado Parcialmente
BRL	Nota de Crédito à Exportação	**10.997**	15/10/2026	6,7% em 360 Dias SSC	SSC	Quitado Parcialmente
BRL	Cédula de Produto Rural	**37.000**	07/07/2025	CDI a 100%; 2,35% em 360 Dias corridos SSC	SSC	Quitado
BRL	Cédula de Produto Rural	**30.000**	25/03/2026	CDI a 100%; 2,304% em 360 Dias corridos CCC	CCC	Quitado
USD	Capital de Giro	**20.000**	27/04/2026	CDI a 100%; 1,9% ao Ano CCC	CCC	Quitado
USD	Capital de Giro	**10.190**	19/06/2026	CDI a 100%; 2,65% ao Ano CCC	CCC	Quitado
BRL	Cédula de Produto Rural	**40.000**	06/07/2026	CDI a 100%; 3,48% em 360 Dias corridos CCC [*]	CCC	Adquirido/Quitado na Safra
BRL	Cédula de Produto Rural	**20.000**	26/07/2027	9% em 360 Dias corridos SSC	SSC	Em aberto
BRL	Cédula de Crédito Bancário	**9.000**	28/10/2026	CDI a 100%; 2,75% em 252 Dias úteis CCU [*]	CCU	Em aberto

SSC – Juros Simples (Dias corridos). CCU – Juros Compostos (Dias uteis). CCC – Juros Compostos (Dias corridos).

21. Obrigações com pessoal:

	30/06/2026	30/06/2025
Férias	**484**	513
13° salário	**656**	593
Fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS	**204**	181
Instituto nacional do seguro social – INSS	**799**	730
Participação nos lucros e resultados	**4.534**	3.807
Outras obrigações a pagar	**135**	17
	6.812	5.841

22. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas demandas e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis em discussão: a) Questões trabalhistas: A Companhia tem a responsabilidade pelos processos judiciais, advindos de ex-funcionários, para os quais a Companhia monitora os controles utilizados por estes a fim de reduzir sua exposição. Em conformidade com a avaliação dos assessores jurídicos da Companhia, são realizados complementos na provisão quando há risco de perdas prováveis. Em 30/06/2026, a provisão classificada como provável no montante de R$15 (R$727 em 30/06/2025), relacionados às demandas trabalhistas. b) Questões cíveis: A Companhia é ré em ações judiciais cíveis de clientes, em caso de condenação o valor a ser pago será determinado pelo juiz. Quando os riscos de perda são considerados prováveis, são realizados complementos na provisão. Em 30/06/2026, a provisão classificada como provável no montante de R$2.379 é decorrente de ação referente à processos ambientais e administrativos (R$259 em 30/06/2025). Os processos classificados como risco de perda possível não são provisionados pela Companhia e totalizaram R$65.652(R$84.542 em 30/06/2025). c) Questões tributárias: A Companhia é parte em processo administrativo decorrente de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, visando à cobrança de débitos de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2019, no valor original de R$79.046. Esse montante foi acrescido de multa de ofício de 15% e de juros de mora, totalizando R$90.882 em 30/06/2026. A autuação se baseia na alegação de exclusão indevida de valores relativos a subvenções de ICMS da base de cálculo dos referidos tributos. Com base em parecer jurídico emitido pelo escritório Demarest Advogados, o risco de perda foi classificado como possível. Dessa forma, não foi constituída provisão contábil, conforme previsto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Nos termos da referida norma: • Risco provável exige constituição de provisão contábil; • Risco possível exige apenas divulgação em nota explicativa; e • Risco remoto dispensa qualquer registro ou divulgação. Considerando que o risco foi avaliado como possível, não há expectativa presente de desembolso de recursos, tampouco impacto contábil. Assim, o referido auto de infração não representa risco relevante para a posição patrimonial e financeira da Companhia na data-base das demonstrações financeiras. A Companhia monitora os controles utilizados por estes a fim de reduzir sua exposição. Em conformidade com a avaliação dos assessores jurídico, são realizados complementos na provisão quando há risco de perdas prováveis. Este processo refere-se a auto de infração para cobrança de débitos de IRPJ e CSLL em razão de glosa de despesas na base de cálculo dos referidos tributos, acrescidos de multa de ofício qualificada, bem como na determinação de ajustes no prejuízo fiscal e na base de cálculo negativa da CSLL. Em 30/06/2026, o saldo em aberto é de R$3.575 mil (R$4.346 mil em 30/06/2025). A Companhia aderiu ao parcelamento do referido débito em 60 parcelas, tendo efetuado pagamentos no montante de R$771 mil durante o período A seguir apresentamos as provisões para demandas judiciais e administrativas por natureza:

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/10/2026

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

continuação

CCAB Agro S.A.

	30/06/2025	Adições	Reversões	30/06/2026
Perda Provável				
Cíveis	259	–	–	**259**
Trabalhista	727	–	–	**727**
Tributárias	4.346	–	(771)	**3.575**
Provisões para Risco	5.332	–	(771)	**4.561**
	30/06/2024	**Adições**	**Reversões**	**30/06/2025**
Perda Provável				
Cíveis	245	14	–	259
Trabalhista	1.807	–	(1.080)	727
Tributárias	4.286	60	–	4.346
Provisões para Risco	6.338	74	(1.080)	5.332

23. Impostos e contribuições a recolher:

	30/06/2026	30/06/2025
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS	**2.431**	3.650
Outros	**1.917**	477
	4.348	4.127

24. Outros passivos:

	30/06/2026	30/06/2025
Adiantamentos de clientes	**6.473**	25.401
Comissões sobre vendas a pagar	**21.871**	18.669
Prestação de serviços a pagar (a)	**7.822**	3.472
Fretes e armazenagens a pagar	**10.395**	4.932
Provisão para desconto de pontualidade	**2.804**	5
Outras contas a pagar	**8.957**	4.095
	58.322	56.574

(a) Serviços de análise e processamentos de produtos. **25. Patrimônio líquido:** a) Capital social**:** Em 30/06/2025 e 2024 o capital social integralizado da Companhia é de R$110.198 correspondente a 35.491.314 ações sem valor nominal representado pelas ações conforme segue:

	30/06/2026 e 2025			
Acionistas	**Quantidade de ações ordinárias**	**Quantidade de ações preferenciais classe "A"**	**Quantidade de ações preferenciais classe "B"**	**Total**
Invivo Agrosciences	20.572.314	1		1 20.572.316
CCAB Participações Ltda.	14.918.998	–		– 14.918.998
	35.491.312	1		1 35.491.314

b) Reserva de capital**:** Ágio na emissão de ações: Em 04/07/2017, a Invivo Agrosciences. realizou a integralização de capital social, no montante de R$33.898, sendo R$5.574 referentes à integralização de 2.625.640 ações ordinárias, subscritas nos termos da AGE realizada em nesta data, e R$28.324 referente a contribuição do subscritor que ultrapassou o valor nominal desta emissão das ações destinadas a formação de capital social, sendo esta parcela destinada para a conta de Reserva de Capital, conforme o disposto na alínea "a", parágrafo 1º, do artigo 182 da Lei 6.404/76. c) Reserva legal**:** Do lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, quando aplicável, tem a seguinte destinação: 5% para reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado ou 30% das reservas totais. Em 30/06/2026 a Companhia tem registrado na rubrica de Reserva legal R$6.543 (R$6.543 em 30/06/2025). d) Outros resultados abrangentes**:** A Companhia adota o hedge de fluxo de caixa tendo como natureza do risco protegido a variação cambial. Com o objetivo de neutralizar o risco da variação de moeda estrangeira causados pela variabilidade das taxas de câmbio dos resultados previstos em dólar norte-americano, a Companhia adotou a implementação da política de Hedge Accounting. O montante reconhecido neste item refere-se em sua totalidade a efeitos cambiais líquidos de impostos protegidos de acordo com esta política. **26. Receita operacional:** Os valores das receitas de vendas de produtos e serviços encontram-se demonstrados por seus valores de faturamento originais deduzidos dos respectivos cálculos de ajuste a valor presente determinados pelo CPC 12 - Ajuste a valor presente, impostos e devoluções, conforme abaixo demonstrado:

	30/06/2026	30/06/2025
Receita bruta de venda de produtos	**1.804.319**	1.900.442
Receita bruta de prestação de serviços	**1.713**	1.953
Ajuste a valor presente	**(205.625)**	(185.789)
Impostos incidentes sobre as vendas	**(21.037)**	(28.386)
Devoluções de venda de produtos	**(50.363)**	(43.556)
Descontos e abatimentos incondicionais	**(48)**	(2.856)
	1.528.959	1.641.808

Os pedidos de venda, em sua maioria, são emitidos em dólares e faturados em reais pela P-TAX D-1. A receita de vendas de produtos realizadas pela Companhia são, portanto, atualizadas pelas possíveis variações cambiais. O preço de compra dos produtos vendidos, são negociados em dólares e faturados em reais pela P-TAX D-1. As variações cambiais incorridas entre o momento da compra e o momento da venda dos produtos, impactam o Lucro Bruto contábil da Companhia. A política de *Hedge* vigente tem a finalidade de neutralizar esse impacto em resultados financeiros. **27. Despesas por natureza:**

	30/06/2026	30/06/2025
Custos dos produtos e mercadorias vendidos	**(1.389.378)**	(1.526.674)
Despesas com vendas	**(109.404)**	(106.431)
Despesas administrativas e gerais	**(90.681)**	(61.790)
	(1.589.463)	(1.694.895)
Custo com mercadoria vendida	**(1.389.378)**	(1.526.674)
Honorários de consultoria, auditoria e advocatícios	**(11.626)**	(8.739)
Despesas com pessoal e encargos	**(41.302)**	(31.924)
Comissões sobre vendas e despesas com representantes	**(18.207)**	(19.531)
Fretes sobre vendas	**(62.068)**	(60.718)
Despesas de armazenagem	**(22.786)**	(14.878)
Despesas com viagens	**(3.663)**	(2.291)
Despesas com cartório	**(1.213)**	(396)
Depreciação e amortização	**(1.925)**	(2.527)
Despesas de aluguel e telefonia	**(527)**	(518)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	**59**	(1.006)
Provisão para perdas estimadas	**(6.343)**	(11.304)
Despesas com registros	**(3.844)**	(3.382)
Despesas com seguros	**(11.224)**	(4.653)
Despesas com management fees	**(5.750)**	(6.192)
Outras despesas	**(9.666)**	(162)
	(1.589.463)	(1.694.895)

28. Outras receitas (despesas) operacionais:

	30/06/2026	30/06/2025
Outras Receitas Operacionais		
Ganho na venda de ativo disponível para venda	**(150)**	354
Outras Receitas	**5.959**	89
	5.809	443
Outras Despesas Operacionais		
Custo na venda de ativo disponível para venda	**(828)**	–
Custo da baixa de imobilizado e intangível	**384**	(164)
Perda estimada para redução ao valor realizável	**–**	(50)
Outras despesas	**(95)**	(63)
	(539)	(277)
Variações Cambiais (a)		
Variações cambiais ativas	**137.479**	237.869
Variações cambiais passivas	**(84.897)**	(228.714)
Marcação a mercado hedge (receita)	**36.273**	88.886
Marcação a mercado hedge (despesa)	**(96.430)**	(112.838)
	(7.575)	(14.797)
Outros resultados operacionais	**(2.305)**	(14.631)

(a) A companhia possui *Hedge Accounting* implantado, e todos os hedges são designados a um objeto, tanto a variação cambial quanto a marcação a mercado dos hedges são considerados parte da operação (fazem parte do EBITDA), sendo apenas o custo dos hedges contabilizados no resultado financeiro. **29. Resultado financeiro:**

	30/06/2026	30/06/2025
Juros de mora	**(756)**	(189)
Juros sobre empréstimos	**(28.831)**	(18.369)
Juros sobre mútuo	**(42.649)**	(50.898)
Juros sobre duplicata descontada	**(30.679)**	(1.637)
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(3.494)**	(759)
Descontos concedidos	**(31.564)**	(53.616)
Ajuste a valor presente – Fornecedores	**(25)**	9.298
Outras despesas	**(3.195)**	(2.574)
	(141.193)	(118.744)
Juros ativos	**6.250**	3.981
Ajuste a valor presente – clientes, faturamento e outras contas	**191.330**	169.047
Outras receitas	**4.579**	14.294
	202.159	187.322
Variações Cambiais		
Marcação a mercado hedge (receita)	**6.863**	39.987
Marcação a mercado Hedge (despesa)	**(85.835)**	(89.010)
	(78.972)	(49.023)
Resultado financeiro líquido	**(18.006)**	19.555

30. Eventos subsequentes: Até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes relevantes que pudessem requerer ajuste ou divulgação adicional.

DIRETORIA
Eric Charles Seban – *Diretor Executivo*

CONTADOR
João Victor Viana da Costa – *CRC 1PR 058.178/O-9 T-SP*

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Quotistas da **CCAB Agro Ltda.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da CCAB Agro S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30/06/2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 30/06/2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16/08/2026.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC-SP034519/O
Mauricio Mitio Yuhara - Contador - CRC-SP260523

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

AEM Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 05.062.403/0001-89 - NIRE 35.3.0019101.3

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2026

Para os fins do art. 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a administração da **AEM Participações S.A.** ("Companhia") informa que foi aprovada pelos acionistas da Companhia a redução de seu capital social em função deste ter sido considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. O montante da redução aprovada foi de até R$ 6.728.301.409,41 (seis bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos). A eficácia da referida redução está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. Após o transcurso do referido prazo, a redução será formalizada por meio do registro em Junta Comercial de Ata de Assembleia Geral Extraordinária refletindo o montante final da redução, bem como a alteração e consolidação de seu Estatuto Social. São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Erman Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 05.062.376/0001-44 - NIRE 35.3.0019100.5

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2026

Para os fins do art. 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a administração da **Erman Participações S.A.** ("Companhia") informa que foi aprovada pelos acionistas da Companhia a redução de seu capital social em função deste ter sido considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. O montante da redução aprovada foi de até R$ 6.728.301.409,41 (seis bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos). A eficácia da referida redução está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. Após o transcurso do referido prazo, a redução será formalizada por meio do registro em Junta Comercial de Ata de Assembleia Geral Extraordinária refletindo o montante final da redução, bem como a alteração e consolidação de seu Estatuto Social. São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Hejoassu Administração S.A.

CNPJ/ME Nº 61.194.148/0001-07 - NIRE 35.3.0019255.9

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2026

Para os fins do art. 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a administração da **Hejoassu Administração S.A.** ("Companhia") informa que foi aprovada pelos acionistas da Companhia a redução de seu capital social em função deste ter sido considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. O montante da redução aprovada foi de até R$ 26.913.205.637,63 (vinte e seis bilhões, novecentos e treze milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). A eficácia da referida redução está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. Após o transcurso do referido prazo, a redução será formalizada por meio do registro em Junta Comercial de Ata de Assembleia Geral Extraordinária refletindo o montante final da redução, bem como a alteração e consolidação de seu Estatuto Social. São Paulo, 08 de outubro de 2026.

JEMF Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 05.062.394/0001-26 - NIRE 35.3.0019102.1

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2026

Para os fins do art. 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a administração da **JEMF Participações S.A.** ("Companhia") informa que foi aprovada pelos acionistas da Companhia a redução de seu capital social em função deste ter sido considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. O montante da redução aprovada foi de até R$ 6.728.301.409,41 (seis bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos). A eficácia da referida redução está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. Após o transcurso do referido prazo, a redução será formalizada por meio do registro em Junta Comercial de Ata de Assembleia Geral Extraordinária refletindo o montante final da redução, bem como a alteração e consolidação de seu Estatuto Social. São Paulo, 08 de outubro de 2026.

MRC Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 05.062.355/0001-29 - NIRE 35.3.0019099.8

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2026

Para os fins do art. 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a administração da **MRC Participações S.A.** ("Companhia") informa que foi aprovada pelos acionistas da Companhia a redução de seu capital social em função deste ter sido considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. O montante da redução aprovada foi de até R$ 6.728.301.409,41 (seis bilhões, setecentos e vinte e oito milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e um centavos). A eficácia da referida redução está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. Após o transcurso do referido prazo, a redução será formalizada por meio do registro em Junta Comercial de Ata de Assembleia Geral Extraordinária refletindo o montante final da redução, bem como a alteração e consolidação de seu Estatuto Social. São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Votorantim S.A.

CNPJ/ME Nº 03.407.049/0001-51 - NIRE 35.3.0031321.6

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2026

Para os fins do art. 174 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a administração da **Votorantim S.A.** ("Companhia") informa que foi aprovada pelos acionistas da Companhia a redução de seu capital social em função deste ter sido considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações. O montante da redução aprovada foi de até R$ 26.913.205.637,63 (vinte e seis bilhões, novecentos e treze milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). A eficácia da referida redução está condicionada ao decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. Após o transcurso do referido prazo, a redução será formalizada por meio do registro em Junta Comercial de Ata de Assembleia Geral Extraordinária refletindo o montante final da redução, bem como a alteração e consolidação de seu Estatuto Social. São Paulo, 08 de outubro de 2026.

Masiero Industrial S.A.

CNPJ nº 50.751.643/0001-45

Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social em Jaú-SP, na Rodovia Jaú-Dois Córregos, Km 06, no dia **30/10/2026, às 14hs**, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I. Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** a) Aprovação das demonstrações financeiras/2025, b) Destinação das Reservas de Lucros, c) Eleição de Diretoria para o triênio 2026/2029. **II. Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** d) Outros assuntos de interesse social. Paulo Brasil Masiero, Diretor. (09, 10 e 14/10/2026)

Lithocenter S.A. Centro de Tratamento de Cálculos Renais e Biliares

CNPJ/MF nº 64.092.042/0001-82 – NIRE 35.300.129.261

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas do **Lithocenter S.A. Centro de Tratamento de Cálculos Renais e Biliares**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Indianópolis, 3356, Anexo 3366, Indianópolis, CEP 04062-003, inscrita no CNPJ sob o nº 64.092.042/0001-82 e inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.300.129.261 ("Companhia"), com base no *'caput'* do Art. 123, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), convocados para se reunirem em *Assembleia Geral Ordinária* a ser realizada no dia 21 de outubro de 2026, às 10:00, em primeira convocação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da Companhia, para ser deliberada a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tomar as contas e os atos dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **(ii)** eleição dos membros da Diretoria. São Paulo/SP, 07 de outubro de 2026. Diretor: **Ricardo Di Migueli**. (09, 10 e 14/10/2026)

EVEN SP 121 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.360.052/0001-58 - NIRE 35.300.487.117

EXTRATO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Por considerar excessivo em relação às atividades sociais da Even SP 121 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), a acionista aprovou em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2026, às 9h00, nos termos do art. 173, da Lei 6.404/76 ("LSA"), a redução do capital social da Companhia no montante de R$ 2.590.053,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil e cinquenta e três reais). A redução de capital somente se tornará efetiva após (i) a publicação deste extrato, nos termos da LSA; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste extrato, sem que tenha sido apresentada, pelos credores quirografários, oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no artigo 174, §2º, da LSA, com arquivamento da respectiva Ata da Assembleia Geral da Companhia perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. São Paulo/SP, em 07 de outubro de 2026. p.p. Mariana Senna Sant'Anna e Cláudia Regina Albuquerque Representantes da Even SP 121 Empreendimentos Imobiliários S.A.

Lemniscata Ventures Participações S.A.

CNPJ/ME nº 28.770.851/0001-32 - NIRE 35.230.765.091

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, com Aprovação de Estatuto Social e Eleição de Diretoria

1. Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de julho de 2026, às 10 horas, na sede social, localizada na Alameda Hong Kong, nº 84, Fazenda Tamboré Residencial 2, Parte A, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-070. **2. Presença**: Presente a totalidade do capital social da sociedade limitada unipessoal "Lemniscata Ventures Participações Ltda" ("Sociedade"), representado por seu único sócio, Marcos Vinicius Bernardes Peigo, brasileiro, natural de Limeira/SP, nascido em 08/04/1980, empresário, casado sob regime de separação total de bens, portador da cédula de identidade RG nº 32.867.739-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 215.682.988-89, residente e domiciliado na Rua Araco, nº 100, Distrito Industrial Cururuquara, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06524-117 ("Marcos"), conforme lista de presença arquivada na sede social, dispensadas as formalidades de convocação prévia nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, c/c o artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), diante do comparecimento da totalidade do capital social. Comparece, ainda, para os fins adiante especificados: Alinie Mendes Peigo, brasileira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 11/07/1985, empresária, casada sob regime de separação total de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 52.079.593-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº 105.392.947-13, residente e domiciliada na Rua Araco, nº 100, Distrito Industrial Cururuquara, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06524-117 ("Alinie"), que comparece para adquirir de Marcos, a título oneroso, 100.000 (cem mil) ações ordinárias de emissão da Sociedade, representativas de 5% (cinco por cento) de seu capital social, na forma da Cláusula 5.3.1 abaixo, e para manifestar sua adesão à condição de acionista da Sociedade. Sendo Marcos e Alinie doravante denominados, em conjunto, "Partes". **3. Mesa**: Assumiu a presidência dos trabalhos Marcos, que, nos termos do artigo 128 da Lei das S.A., exerceu também a função de secretário dos trabalhos, ante a inexistência de outros presentes ("Mesa"). **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima; (ii) a fixação do capital social; (iii) a eleição dos membros da Diretoria; (iv) as declarações de desimpedimento dos administradores eleitos; (v) a aprovação do Estatuto Social da Sociedade, já sob a forma de sociedade anônima; e (vi) a autorização para a prática de todos os atos necessários ao arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e demais órgãos competentes. **5. Deliberações**: Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas: **5.1. Transformação do Tipo Societário**. Aprovar, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das S.A. e do artigo 1.113 e seguintes do Código Civil, a transformação do tipo societário da Sociedade, até então constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, sob a denominação "**Lemniscata Ventures Participações Ltda**", para a forma de sociedade anônima de capital fechado, passando a adotar a denominação social "**Lemniscata Ventures Participações S.A.**", sem solução de continuidade e sem dissolução ou liquidação, conservando a Sociedade a mesma personalidade jurídica, o mesmo CNPJ e a integralidade de seus direitos, obrigações, bens e responsabilidades, ativos e passivos, nos termos do artigo 220 da Lei das S.A. **5.2.** Fica consignado que a transformação ora aprovada conta com o consentimento unânime do único sócio da Sociedade, sendo, portanto, dispensada qualquer outra formalidade de aprovação, nos termos do artigo 221 da Lei das S.A. **5.3. Capital Social e Divisão em Ações**. Fixar o capital social da Sociedade, já transformada, em R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), idêntico ao capital social vigente até esta data sob a forma de sociedade limitada, integralmente subscrito e integralizado, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas, até este momento, de titularidade de Marcos. **5.3.1.** Neste ato, a título oneroso, Marcos vende e transfere a Alinie, que aceita, 100.000 (cem mil) ações ordinárias de sua titularidade, representativas de 5% (cinco por cento) do capital social da Sociedade, pelo preço certo e ajustado de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao valor nominal proporcional das ações ora alienadas, pago por Alinie a Marcos nesta data, à vista e em moeda corrente nacional, dando-lhe Marcos, neste ato, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto ao recebimento do referido preço, para nada mais reclamar a esse título, passando o capital social da Sociedade, a partir desta data, a ser detido da seguinte forma: (i) Marcos Vinicius Bernardes Peigo, titular de 1.900.000 (um milhão e novecentas mil) ações ordinárias nominativas, representativas de 95% (noventa e cinco por cento) do capital social; e (ii) Alinie Mendes Peigo, titular de 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, representativas de 5% (cinco por cento) do capital social. **5.4. Eleição da Diretoria**. Eleger, para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, Marcos, para o cargo de Diretor-Presidente, o qual passa a compor, isoladamente, a Diretoria da Sociedade, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A., com redação dada pela Lei Complementar nº 182/2021. **5.4.1.** O membro da Diretoria ora eleito tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse, na forma do Anexo I, e permanecerá no exercício de seu cargo até a investidura de seu sucessor. **5.5. Declaração de Desimpedimento**. O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedade, nem condenado, ou sob os efeitos de condenação, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. **5.6. Conselho Fiscal**. A Sociedade não instalará, por ora, o Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A., podendo ser instalado a qualquer tempo mediante deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos em lei. **5.7. Aprovação do Estatuto Social**. Aprovar a redação do Estatuto Social da Sociedade, já sob a forma de sociedade anônima, que passará a reger a Sociedade a partir desta data, na forma do Anexo II à presente ata, dela fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito. **5.8. Autorizações Gerais**. Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, (i) o arquivamento da presente ata e de seus anexos perante a JUCESP; (ii) a atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; (iii) a abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias em nome da Sociedade; e (iv) a prática de quaisquer outros atos correlatos ou necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Santana de Parnaíba, 17 de julho de 2026. **Mesa:** Presidente e Secretário: Marcos Vinicius Bernardes Peigo. **Acionistas:** Marcos Vinicius Bernardes Peigo. Alinie Mendes Peigo. **Visto:** Marcos Capuzzo — OAB/SP nº: 244.429. JUCESP/NIRE 3530070227-1. nº 342.055/26-4 em 01/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I — Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração. Art. 1º. Lemniscata Ventures Participações S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Art. 2º. A Sociedade tem sede e foro na Alameda Hong Kong, nº 84, Fazenda Tamboré Residencial 2, Parte A, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06543-070, podendo abrir ou fechar filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria. Art. 3º. A Sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, no Brasil ou no exterior, e a prestação de serviços de assessoria e/ou consultoria de qualquer natureza, especialmente em administração e/ou gestão empresarial, e o planejamento econômico, sucessório e/ou financeiro. Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II — Capital Social e** Ações**.** Art. 5º. O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. Art. 6º. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III — Assembleia Geral.** Art. 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas as formalidades de convocação previstas na Lei das S.A. Art. 8º. Independentemente das formalidades legais de convocação e publicação, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A. **Capítulo IV — Administração.** Art. 9º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 1 (um) ou mais Diretores, sendo um deles o Diretor-Presidente, nos termos do artigo 143 da Lei das S.A., com mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Art. 10. Compete ao Diretor-Presidente, isoladamente, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da Sociedade, bem como a prática de todos os atos de gestão necessários ao regular funcionamento da Sociedade e à consecução de seu objeto social, observadas as limitações estabelecidas neste Estatuto e na Lei das S.A. Art. 11. A Sociedade considerar-se-á validamente obrigada quando representada por seu Diretor-Presidente; ou por 1 (um) procurador com poderes específicos, sempre observados os limites do respectivo instrumento de mandato. Art. 12. É vedado ao Diretor-Presidente, ainda que mediante procuração, praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade ou usar a firma social em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo mediante prévia deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo V — Conselho Fiscal.** Art. 13. O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A., sendo instalado somente quando solicitado por acionistas, nos casos e na forma previstos em lei. **Capítulo VI — Exercício Social, Lucros e Dividendos.** Art. 14. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. Art. 15. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, quando aplicável, além das demais deduções previstas em lei. Art. 16. Aos acionistas é assegurado o dividendo obrigatório mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., ressalvada deliberação em contrário aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes à Assembleia Geral, nas hipóteses e na forma admitidas pelo artigo 202, §3º, da Lei das S.A. **Capítulo VII — Liquidação.** Art. 17. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante. **Capítulo VIII — Disposições Gerais.** Art. 18. Fica eleito o foro da comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/10/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/ME nº 55.198.181/0001-02 - NIRE 35300647807

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de julho de 2026

1. Data, Horário, Local: aos 01 de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Santos, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Paranapiacaba, 233, salas 2001, 2002, 2003 e 2004, andar duplex, bairro Encruzilhada, CEP 11050-251 (a "Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do §5°, do Artigo 17, do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Marco Antonio Silvioni; e Secretário: Nei Moreira Junior. **4. Ordem do dia:** Aprovação da reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciando a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria, todos com mandato de 2 (dois) anos contados da presente data: (i) **João Garcia Couri Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.948.821 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 029.862.666-73, residente e domiciliado na Rua Tymbiras, nº 10, apto 41, Gonzaga, Santos - SP, CEP 11055-290, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; (ii) **José Roberto de Jesus Pinheiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.755.560 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 191.331.298-43, residente e domiciliado na Av. Costa Machado, nº 59, apto 0202, Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP 11700-650, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro; e (iii) **Augusto Leonardo Schein**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6058913473 SJS/DI/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 890.576.600-59, residente e domiciliado na Rua Nelson Renck, 3027, apto 402, Sagrada Família, Taquara/RS, CEP 95.611-022, para ocupar o cargo de Diretor de Engenharia e Operações. **5.1.** Os Diretores eleitos declaram conhecer e atender aos requisitos de investidura previstos na Lei nº 6.404/76, especialmente em seus artigos 145, 147 e 149, bem como no Estatuto Social da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer das hipóteses legais de impedimento para o exercício da administração, seja por força de lei especial, seja em razão de condenação criminal ou de qualquer outra causa que os torne inelegíveis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 1.011, §1º, do Código Civil. **5.2.** Os Diretores ora eleitos comprometem-se a exercer suas atribuições em observância aos deveres fiduciários de diligência, lealdade e informação, atuando no melhor interesse da Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, o Estatuto Social, as deliberações dos órgãos sociais e as políticas corporativas de governança, integridade, gestão de riscos, controles internos, prevenção à corrupção, proteção de dados, gestão de conflitos de interesses e confidencialidade. **5.3.** Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos competentes Termos de Posse, a serem lavrados no livro próprio, na forma do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, ficando a Companhia autorizada a adotar todas as providências necessárias à formalização da investidura e do exercício dos mandatos, inclusive à obtenção das declarações, adesões e demais instrumentos societários e de governança usualmente exigidos para o exercício das funções de administração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marco Antonio Salvoni - Presidente. Nei Moreira Junior - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Marco Antônio Salvoni, Claudio Roberto Daud, Lucas Gianella, Thiago Barbosa Leone, Nei Moreira Junior, Labib Faour Auad, Jorge Marques Moura, Bruno Ferreira Caramez e João Garcia Couri Neto. A presente confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 01 de julho de 2026. JUCESP nº 382.531/26-7 em 06/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Qualiciclo Agrícola S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87 – NIRE 35.300.557.743 | *Sociedade por Ações Fechada*

Edital de Convocação de Reunião de AGE a ser realizada em 15/10/2026

A acionista **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A. – Em Recuperação Judicial**, CNPJ/MF nº 82.069.113/0001-08, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, vem, pela presente, convocar os senhores acionistas da **Qualiciclo Agrícola S.A. – Em Recuperação Judicial**, CNPJ/MF nº 04.784.681/0001-87, NIRE 35.300.557.743, com sede na Av. Mogi Mirim, nº 934, complemento 1002, Boa Vista, Limeira-SP ("**Companhia**"), a se reunirem em AGE, em primeira convocação, a ser realizada no dia 15/10/2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **1.** Alteração do *caput* do **Artigo 11** do Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o número mínimo de membros; **2.** Alteração do *caput* do **Artigo 13** e de seu **§ 2º** do Estatuto Social da Companhia, a fim de autorizar a representação por no mínimo 1 diretor ou procurador; **3.** Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir as alterações eventualmente aprovadas nos itens 1 e 2 acima; **4.** Autorização para a alienação de veículos de propriedade da Companhia, conforme relação a ser disponibilizada aos acionistas, com a identificação de cada veículo (modelo, ano, placa e RENAVAM) e do respectivo valor de referência, ficando a efetiva alienação condicionada à prévia autorização do Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 66 da Lei nº 11.101, de 09/02/2005 ("**Lei nº 11.101/2005**"); **5.** Ratificação, nos termos do art. 122, inciso IX e § único, da Lei das S.A., do pedido de recuperação judicial da Companhia, formulado pela administração em caráter de urgência, em litisconsórcio ativo com as demais sociedades integrantes do Grupo Lavoro, compreendendo: (a) o ajuizamento da tutela cautelar antecedente nº 0007618-67.2026.8.16.0194, perante a 2ª Vara de Recuperação Judicial e Falências de Curitiba/PR, e do pedido de recuperação judicial a ela vinculado; e (b) o prosseguimento do feito perante o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP ("**Juízo da Recuperação Judicial**"), ao qual os autos foram remetidos em razão do reconhecimento de sua prevenção (art. 6º, § 8º, da Lei nº 11.101/2005), onde tramita sob o nº 4130623-70.2026.8.26.0100 e no qual foi deferido o processamento da recuperação judicial por decisão assinada em 30/07/2026, com a nomeação de Expertisemais Serviços Contábeis e Administrativos Ltda. como Administradora Judicial; bem como autorização para que a administração dê continuidade à condução do processo, incluindo a elaboração, a apresentação e a negociação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005; **6.** Ratificação dos atos praticados pela administração da Companhia relacionados aos itens anteriores, incluindo a outorga de procurações, a contratação de assessores e a celebração dos documentos correlatos; e **7.** Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na Assembleia, incluindo o arquivamento da ata e do Estatuto Social consolidado perante a JUCESP. **Informações gerais:** Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral serão disponibilizados aos acionistas por correio eletrônico até 08/10/2026. A Companhia realizará o envio do convite da plataforma *Microsoft Teams* em até 48 horas antes do horário de início da reunião a todos os acionistas. Ponta Grossa/PR, 7, 8 e 09/10/2026. **Distribuidora Pitangueiras de Produtos Agropecuários S.A. – Em Recuperação Judicial** *p. Christophe Montenegro Moreira.* (07, 08 e 09/10/2026)

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo